

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

004/2025

"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES, CLÍNICOS, LABORATORIAIS E VETERINÁRIOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2025

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br





PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

EDITAL

PREGÃO Nº 004/2025

PROCESSO 007/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS** - ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **18.017.384/0001-10**, situada na Praça da Matriz, nº 145, centro, através do Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 10 de fevereiro de 2025

Horário: 08:01H

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min do dia 05 de fevereiro.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES, CLÍNICOS, LABORATORIAIS E VETERINÁRIOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade do licitante** ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. ATENÇÃO, os documentos de habilitação serão solicitados apenas dos licitantes provisoriamente vencedores conforme estabelece a lei de licitações, os documentos poderão ser anexados juntamente com a proposta a critério do licitante, o pregoeiro poderá verificar os documentos previamente anexados e solicitar se for o caso documentos complementares.

5.9. O prazo para envio das propostas reajustadas e documentos de habilitação serão de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogados sob solicitação justificada pelo licitante durante o decorrer do prazo inicial, o não envio dos documentos acarretará em desclassificação e/ou inabilitação.

5.9.1. A pregoeira irá analisar a justificativa e decidirá sobre possíveis prorrogações.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02(DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, **formulada antes de findo o prazo**, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Quando necessário, o prazo para comprovação de exequibilidade será de 2 dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro.

8.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (dez) dias** úteis contados da solicitação.

8.6.4.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.4.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.4.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.4.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.4.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP
(www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>)

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Certificado de registro dos produtos emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e/ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme especificações e categoria do produto.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DAS GARANTIAS.

17.1. As garantias são as estabelecidas no Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, Ata de registro de preços, ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de preços, ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

- 15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

- 16.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 16.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao
- 16.5. Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 17.2. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

21.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

- 22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

22.12. A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no sítio oficial do município www.taiobeiras.mg.gov.br, ou ainda na Divisão de Compras Almoxxarifado e Materiais da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no endereço; Praça da Matriz, nº 136, Centro, Taiobeiras-MG nos dias úteis, no horário das 13 às 17 horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

Taiobeiras 28 de janeiro 2025

**ANTONIO BANDEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO**



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência foi precedido de Estudo Técnico Preliminar e atende plenamente aos ditames da Lei nº 14.133/2021 e outras leis vigentes e pertinentes ao objeto a ser contrato. Tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a aquisição de equipamentos permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras-Minas Gerais. Este documento está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes, e visa assegurar a transparência e a eficiência no processo de compra.

1.2 REQUISITANTE

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Área Interessada e endereço: Secretaria Municipal de Saúde – SESA

Endereço: Travessa Laurinda Angélica, 42, Centro, Taiobeiras, Minas Gerais.

2. OBJETO

O objetivo deste Termo de Referência é definir os parâmetros para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos permanentes, assegurando que atendam às especificações técnicas e operacionais necessárias para o desempenho eficiente das funções das Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período após expressa autorização do gestor municipal e necessidade do serviço. Assim, assegurando que atendam às especificações técnicas dos itens solicitados a fim de manter o desempenho eficiente dos atendimentos das Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

A aquisição de equipamentos permanentes é essencial para a melhoria das condições de atendimento e a modernização das unidades de saúde do município. Esses equipamentos desempenham um papel fundamental em vários aspectos dos serviços de saúde, como: melhoria na qualidade do atendimento, eficiência operacional, segurança do paciente e profissional, adaptação às novas tecnologias contribuindo assim para a promoção da saúde e bem-estar da população.

Os registros de preços, bem como, os descritivos dos itens a serem adquiridos foram definidos por técnicos e profissionais da área para aquisição dos materiais permanentes específicos, ao passo que a quantidade a ser licitada foi definida pela avaliação das necessidades das unidades de saúde e do volume de atendimentos, para assegurar atendimentos eficientes e contínuos.

Com base no exposto, especialmente no que tange a solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento às necessidades e interesses da administração.

4. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os equipamentos devem atender aos requisitos técnicos e especificações que estão nos descritivos dos itens, conforme abaixo:



PREFEITURA DE TAIIBEIRAS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (tamanho, padrão, tipo, cor, modelo, dimensões, cor, marca e outros)	CÓDIGO	QUANT.	Vr. UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Adipômetro clínico (plicômetro clínico) adipômetro clínico (plicômetro clínico). Equipamento destinado a medições antropométricas de pessoas. Modelo compacto. Fabricado em alumínio com revestimento pintura epóxi preta, cabo e protetores em nylon. Ponteiros fixos em nylon e molas de aço zincado. Régua com marcações em milímetros. Possui: abertura de 63mm; e molas com pressão de $\pm 10\text{g/mm}^2$; sensibilidade de 1mm; amplitude de leitura de 63mm. Deve possuir registro na Anvisa. Acompanha embalagem estojo para transporte; trena antropométrica e cd para acesso a software para análise de composição corporal.	26818	5	142,00	710,00
02	UN	Aagitador magnético. Constituído por plástico retardador de chama, plataforma quadrada confeccionada em liga de alumínio e cerâmica, resistente à corrosão, e motor sem escovas de alta durabilidade. O agitador possui painel frontal com display digital lcd, controladores de velocidade de agitação e temperatura e led indicador de superfície quente. Volume máximo agitação (h2o): 5l;	27780	1	692,00	692,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		ajuste de velocidade: analógico; exatidão do display de velocidade: 1 rpm; temperatura de aquecimento: ta a 380°C; ajuste de temperatura: digital; exatidão do display de temperatura: 0,1°C; velocidade de aquecimento (1l h2o): 5°C / min; velocidade máxima de 2500rpm.110v ou bivolt.				
03	UN	Andador infantil posterior com 4 rodas - para auxiliar na locomoção de crianças com dificuldades de mobilidade. Deve ser fabricado em alumínio, leve e resistente, com apoios de mão higienizáveis. Com sistema de travamento nas rodas traseiras para evitar deslizamentos, e as rodas dianteiras preferencialmente giratórias. Tamanho p: resistência: 80 kg. Dimensões: altura: 51 a 59cm; largura 61 cm; comprimento: 62cm; peso 4,4 kg de acordo com a legislação atual vigente.	89908	4	1.100,00	4400,00
04	UN	Andador ortopédico , andador alumínio dobrável articulado adulto. Especificações: alumínio anodizado, tipo construtivo dupla barra sustentação, tipo pés com ponteiros polipropilenos, altura regulável, aplicação adulto.	27829	7	254,00	1778,00
05	UN	Antropômetro horizontal portátil especificações técnicas: equipamento destinado a medição de crianças em decúbito frontal, fabricado em pvc resistente	10535	17	120,00	2040,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		e de fácil higienização possui escala numérica em centímetros com no mínimo 100 centímetros uteis e precisão (graduação) de 1 milímetro, além de indicação de dezena a cada 10 centímetros o cursor deve permitir o deslize suave e estável mantendo angulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação de leitura deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte, além de manual de instrução em português garantia: no mínimo 1 ano.				
06	UN .	Antropômetro vertical especificações técnicas: equipamento destinado a medição de pessoas fabricado em alumínio anodizado com escala silkada em ptg e protegida por membrana de pvc específico para fixação em parece com escala numérica em centímetros e precisão de milímetros o campo de medição deve ter no mínimo 200 centímetros uteis dimensões: 15 centímetros (largura) garantia: no mínimo 1 ano.	10536	17	341,82	5810,00
07	UN .	Aparelho de raio-x odontológico - raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em u, com peso máximo de 32 kg. Com braço articulado longo de distância próximo em linha reta 1,75m mínima. Altura e ângulo de 70 grau de angulação. Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico	34786	1	12.437,00	12.437,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado. Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente. Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade. Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados. Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Produto com certificado Inmetro. O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio. Tensão da rede: 127v/220v bivoltz. Potência de entrada: 1200va. Frequência da rede: 50/60hz. Tensão do tubo: 70kpv. Corrente do tubo: 7ma. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Comprimento do cilindro: 200mm. Colimador retangular 30x40mm. Filtro equivalente em				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm. Fator de resfriamento:1:30s. Garantia mínima de 12 meses. Com registro da Anvisa. Acompanhar fonte de estabilizador. Tensão automática de voltagem. Garantia mínima de 12 meses.				
08	UN	Aparelho RX panorâmico digital. Digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: panorâmica infantil, adulto; planigrafia das articulações têmpora mandibular (atms); planigrafia frontal dos seios maxilares; telerradiografia látero-lateral; telerradiografia pósterio-anterior; teleradiografia ântero-posterior; telerradiografia 45 graus. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual kvp. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros "sharpen" e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Gerador de alta frequência de no mínimo 100 khz; variação maior ou igual 57 à menor ou igual 90 kvp; variação maior ou igual 2 a menor ou igual 16 ma. Ponto focal de no máximo 0,5	88495	1	131.397,00	131.397,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		mm x 0,5mm. Permite atualização de tecnologia para aplicação 3d (upgradeable). Função "demonstração", que permite demonstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-x. Deve realizar técnicas cefalométricas. Posicionamento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220 ou bivolt, potência entre 4 a 8 ma (mín.), frequência de geração de alta tensão 100 khz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85 kvp (mín.), com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direto: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou bivolt, software 2d, banco de dados certificado do Inmetro e controle de radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente.				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

09	UN .	Aparelho de tens fes e corrente russa de quatro canais. Especificações técnicas: estimulador neuromuscular transcutâneo de quatro canais com controles independentes para os tratamentos com tens (estimulação elétrica transcutânea), fes (estimulação elétrica funcional) e corrente russa (corrente de média frequência modulada em burst). Entrada de 127v ou bivolt automático e potência de 85 va. Possui quatro canais com ajuste de intensidade independente. Possibilita a escolha de t (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de r (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 hz a 250 hz. A seleção destes parâmetros (t e r) é feita via teclado de toque com as informações mostradas em display de cristal líquido. Intensidade máxima de 250ma em todos os canais. Itens incluso: manual de instruções; eletrodos de silicone; cabos de conexão ao paciente; cabo de força descartável; bisnaga de gel e fusível de proteção sobressalente. Dimensões: 27 cm (largura) x 26,6 cm (profundidade) x 12,5 cm (altura) x 1,85 kg (peso padrão). Garantia mínima de 1 ano.	16885	5	1.438,00	7.190,00
----	---------	--	-------	---	----------	----------



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

10	UN	Aparelho laser terapêutico odontológico com pulseira ilib- ele contém dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, laser vermelho e laser infravermelho. Atualmente a laserterapia tem atuado nas diferentes especialidades da odontologia como uma ferramenta tecnológica indispensável. A utilização dessa terapia fotônica, associada aos mais diferentes procedimentos odontológicos. Alimentação: bateria de li-ion 7,6v/700ma autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas tempo para carga completa: 60 – 120 minutos alimentação carregador de bateria: ve: 100-bivolt a emissor de luz: laser semiconductor (gaa1as e ingaalp) área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3mm2 comprimento de onda: 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho).	89879	1	9.172,00	9.172,00
11	UN	Armário vitrine. Especificações técnicas: armação em tubos quadrados com fundo e teto em chapa de com pintura epoxi. Porta única e laterais de vidro cristal de 3 milímetros com bordas arredondadas, com 3 prateleiras de vidro fantasia de 4 milímetros. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Porta com fechadura cilíndrica (tipo yale). Pés	30867	30	1.442,50	43.275,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		protegidos por ponteiros plásticos. Dimensões: 500 mm (comprimento) x 400 mm (profundidade) x 1500 mm (altura). Garantia: no mínimo 1 anos.				
12	UN	Aspirador de secreção pulmonar - bomba a vácuo aspiradora/sugador de sangue e secreção - 3,250 l especificações técnicas: - motor: monofásico com capacitor de 1/5hp; - proteção do motor: através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; - rotações: 1.750 rpm; - consumo: baixo (aproximadamente 341w); -tensão de alimentação: automática 127/220v; - amperagem: 2.4a em 127v ou bivolt; - compressor: a pistão oscilante; - fluxo: 34 litros de ar por minuto(livre); - vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio(hg); - vacuômetro: para indicação do vácuo gerado; - frasco coletor: com capacidade de 3,25 litros de plástico; - tampa do frasco: borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada; garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.	26841	2	3.311,13	6.622,25
13	UN	Assistente de tosse. O assistente de tosse é um dispositivo médico concebido e desenvolvido para a limpeza não invasiva das secreções das vias aéreas em pacientes adultos e pediátricos que tem dificuldade de expectorar as secreções de forma natural.	90004	1	35.538,00	35.538,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Funciona alternando pressões positivas e negativas nas vias aéreas do paciente, simulando uma tosse natural. Possui três modos de aplicação: Modo manual, automático e sincronizado. A aplicação é realizada com uma máscara facial de borda inflável sem exalação, um bocal ou diretamente na traqueostomia ou tubo endotraqueal. Tem que ser usado com um filtro de barreira e um circuito com mínimo de 1,80m. Especificações: Pressão Positiva De 0 a 70 cmH2O. Pressão negativa de 0 a -70 cmH2O. Voltagem 100 V - 240 V (Bivolt). Itens Inclusos: 01 Máscara Facial Descartável Coxim Inflável (Tam. 05), 01 Máscara Facial Descartável Coxim Inflável (Tam. 02), 01 Circuito para FA em Kfah, 01 Cateter Mount extensível, 01 Bolsa de transporte, 01 Filtro de barreira, 01 Cabo de alimentação, 01 Bocal para exercício respiratório, 01 Traqueia, PVC Cristal 1,8 metros, 01 Cartão SD.				
14	UN	Autoclave horizontal de 21 litros. Especificações técnicas: equipamento utilizado para esterilização de instrumentais e outros. Câmara de esterilização em aço inox de fácil operação e automática. Permite o acompanhamento em tempo real de todo o ciclo de esterilização. Possibilita a seleção de diferentes tempos de ciclo: desaeração, saturação, esterilização, secagem e	24156	10	5.400,00	54.000,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		desligamento automático. Eficiente secagem do material e opção de ciclos extras. Exclusivo sistema de porta dupla em aço inox laminados. Controle de parâmetros de funcionamento realizado através de microprocessador eletrônico digital com centenas de ciclos de programáveis controle eletrônico de precisão. Possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna epoxi/poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, com sensor de desligamento total. Não necessita de tubulação para drenagem de água, facilitando sua instalação. Capacidade total 21 litros. Potência: 1000 watts. Frequência: 50 / 60 hz; tensão: 127 volts; temperatura de trabalho padrão O.M.S. set point 121°C. Pressão de trabalho configurada na fábrica: 1 kgf / cm² a 3 kgf / cm². Deve possuir registro na Anvisa; itens inclusos: 02 bandejas internas de alumínio 01 cabo de alimentação, 01 copo medidor de plástico, 01 haste de despressurização e 01 manual de instruções.				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		Dimensões mínimas: 330 mm (altura) x 400 mm (largura) x 595 mm (profundidade); peso: 29 kg; garantia no mínimo 12 meses.				
15	UN	Autoclave horizontal de 42 litros. Especificações técnicas: equipamento utilizado para esterilização de instrumentais e outros. Câmara de esterilização em aço inox. De fácil operação e automática, permite o acompanhamento em tempo real de todo o ciclo de esterilização. Possibilita a seleção de diferentes tempos de ciclo: desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático. Eficiente secagem do material e opção de ciclos extras. Exclusivo sistema de porta dupla em aço inox laminados. Controle de parâmetros de funcionamento realizado através de microprocessador eletrônico digital com centenas de ciclos de programáveis controle eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna epoxi/poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, com	20367	10	8.930,00	89.300,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		sensor de desligamento total. Não necessita de tubulação para drenagem de água, facilitando sua instalação. Capacidade total 42 litros. Potência: 1600 watts. Frequência: 50 / 60 hz. Tensão: 127 volts. Temperatura de trabalho padrão O.M.S. set point 121°C. Pressão de trabalho configurada na fábrica: 1 kgf / cm2 a 3 kgf / cm2. Deve possuir registro na Anvisa. Itens inclusos: 02 badejas internas de alumínio, 01 cabo de alumínio, 01 copo medidor de plástico, 01 haste de despressurização e 01 manual de instruções. Dimensões mínimas: 380 mm (altura) x 440 mm (largura) x 720 mm (profundidade). Diâmetro da câmara: 300 mm. Peso 50 kg. Garantia: no mínimo 12 meses.				
16	UN .	Balança antropométrica infantil digital de até 25 kg. Com dimensões mínimas da concha anatômica de 540 x 290 mm. Capa almofadada. Possui função de tara. Pés reguláveis em borracha. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Homologada pela Inmetro.	89901	7	R\$ 829,00	5.802,97
17	UN .	Balança de precisão 0,01g - peso máximo de 3500g. Possui sistema de pesagem com célula de carga com alta resolução, calibração externa automática, display lcd retro iluminado com regulagem de contraste e capa de plástico. 110v ou bivolt.	27882	5	7.834,00	39.170,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

18	UN .	Balança de controle corporal , calcula a porcentagem de gordura corporal através do método de impedância bioelétrica (ib) ou bioimpedância. A balança calcula: peso corporal (até 150kg) imc gordura visceral metabolismo basal músculo esquelético gordura corporalidade corporal visor: peso corporal: 0 a 150kg com incrementos de 0,1 kg porcentagem de gordura corporal: 5,0 a 60,0% com incrementos de 0,1%porcentagem de músculos esqueléticos: 5,0 a 50,0% com incrementos de 0,1%imc: 7,0 a 90,0 com incrementos de 0,1metabolismo basal: 385 a 3999 kcal com incrementos de 1 kcal idade corporal: 18 a 80 anos com incrementos de 1 ano nível de gordura visceral: 30 níveis com incrementos de 1 nível classificação da porcentagem de gordura corporal e músculos esqueléticos: - (baixo) / 0 (normal) / + (alto) / ++ (muito alto) com 12 níveis de barra de exibição classificação de imc: - (abaixo do peso) / 0 (normal) / + (sobrepeso) / ++ (obeso) com 12 níveis de barra de exibição classificação do nível de gordura visceral: 0 (normal) / + (alto) / ++ (muito alto) com 9 níveis de barra de exibição.	26840	7	292,00	2.044,00
----	---------	---	-------	---	--------	----------



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

19	UN .	Balança Plataforma 200 kg. Descrição balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade máxima de pesagem de 200 kg, medição da estatura do paciente e indicador (display) digital. Dimensões e capacidade largura mínima: 300 mm; profundidade mínima: 400 mm; altura mínima da coluna: 600 mm; capacidade máxima: 200 kg (divisões a cada 100g - máximo). Características selo e lacre de calibração do Inmetro. Grade de apoio/ proteção para a coluna. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de zero e tara. Pés reguláveis de borracha. Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura	89902	15	1.406,50	21.097,43
----	---------	--	-------	----	----------	-----------



PREFEITURA DE TAIIBEIRAS

		integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
20	UN	Banco giratório estofado. Especificações técnicas: destinado para uso em consultório ginecológico. Estrutura em tubos reforçados esmaltados com assento em chapa de aço coberto por estofado em courvim. Barras giratórias, altura regulável e pés com rodízios. Dimensões mínimas: assento 30 centímetros (diâmetro). Estrutura variável entre 50 e 70 centímetros (altura). Garantia: no mínimo 12 meses.	20370	20	705,00	14.100,00
21	UN	Banqueta hospitalar elevação giratória aço inox. C/ rodízios de 02" descrição: base tubular 3/4" x 1,2 mm quádrupla (04 tubos) aço inoxidável aisi 304 com base dotada de 04 rodízios de 02" giratórios. Assento em aço inoxidável aisi 304 repuxado com diâmetro de 320 mm acabamento polido. Regulável em altura através de movimento giratório do assento, com fuso e porca em aço inoxidável. Dotado de apoio de pés circular confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido. Dimensões: altura mínima: 460 mm altura máxima: 700 mm.	89928	12	497,50	5.970,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

22	UN .	Barra paralela barra paralela dupla estrutura em aço inoxidável. Piso em madeira (armação madeira maciça) com revestimento antiderrapante sintético na cor preta. 04 corrimãos com estrutura tubular em aço inoxidável. Corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura. 03 barras verticais de cada lado com pintura eletrostática e verniz. Divisão abdutora central removível. Dimensão máxima da plataforma: 3,00x0,80m, 1º corrimão máxima 90 cm e mínima de 52 cm, 2º corrimão máxima 40 cm e mínima 15 cm; largura do corrimão máxima 60 cm e mínima de 39 cm.	32814	12	1.927,00	3.854,00
23	UN .	Biombo duplo sem rodas estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com ponteiros plásticos. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Dimensões: 1770 mm (altura), 1250 mm (largura aberto) x 660 mm (largura fechado) e 500 mm (comprimento). Garantia: no mínimo 1 ano.	17946	12	739,50	8.873,94



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

24	UN .	Bipap bi nível para ventilação não invasiva e/ou invasiva: aparelho de ventilação mecânica não invasiva que permite a configuração de dois níveis diferentes de pressão: uma sobre a inspiração (ipap) e outra sobre a expiração (epap). Recursos desejáveis: - apresentar os seguintes modos: cpap, s, st, t, pac e garantia de volume. - Compensação de fuga. - Frequência respiratória de back up de até 60 rpm. - Tempo inspiratório de até 4 segundos. - Umidificador acoplado e filtro de ar. - capacidade de adicionar oxigênio suplementar com fluxo de até 30 l/min. - presença de alarmes fixos e ajustáveis. - Tele monitoramento/conectividade remota integrada com transmissão automática dos dados a distância para nuvem. Garantia mínima de 1ano.	26842	2	7.802,00	15.604,00
----	---------	--	-------	---	----------	-----------



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

25	UN .	Bisturi elétrico bp-150: microcontrolado (controle interno digital), desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2, blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletro-cirurgia. Controle suave, linear e independentes para os modos bipolar e monopolar. Características: controle de potência linear e independentes para corte, e bipolar com sinalização audiovisual e alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra. Sobre potência de saída: saídas bipolares totalmente isoladas. Regulação da rede - 20% ou 10w. Dimensões: altura 14,4 cm, largura 23,0cm x profundidade 23,5cm. Peso 3,5kg. Pedal contra penetração nociva de água: ipx-08. Acessórios: 1 cabo de placa neutra 1 pedal simples 1 caneta padrão de baixa 1 placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 cabo de força (3m - 3 x 0,75mm ²) 1 kit de eletrodos de baixa 1 eletrodo tipo agulha (85mm) 1 eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 eletrodo tipo alça pequena (diâmetro de 4,5mm)	89904	4	R\$ 11.909,00	47.636,00
----	---------	---	-------	---	---------------	-----------



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		1 eletrodo tipo bola (diâmetro de 2,1mm) 1 eletrodo tipo bola (diâmetro de 4,2mm) 1 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 manual do usuário 1 certificado de garantia mínima de 12 meses.				
26	UN	Bisturi elétrico. Especificações técnicas: bisturi elétrico microcontrolado (controle interno digital), para uso em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo 8 tipos de corrente para uso em eletro cirurgia. Possui controle suave, linear e independente para os modos bipolar e monopolar. Alarme de segurança que	20362	5	6.900,00	34.500,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		bloqueia os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobre potência de saída. Saídas totalmente isoladas. Potência monopolar: corte de 150w, carga de 300 ohms; blend 1 de 100w, carga 300 ohms; blend 2 de 75w, carga 300 ohms; blend 3 de 23w, carga de 300 ohms. Potência bipolar: corte de 70w, carga de 100 ohms; blend 1 de 50w, carga 100 ohms; blend 2 de 30w, carga 100 ohms; blend 3 de 20w, carga de 100 ohms. Itens inclusos na embalagem: 01 pedal simples, 01 caneta padrão baixa, 01 placa neutra em inox, 01 cabo de placa neutra, 01 cabo de força, 01 kit de eletrodos de baixa, 01 eletrodo tipo agulha (85 mm), 01 eletrodo tipo agulha de depilação (66 mm), 01 eletrodo tipo bola (diâmetro de 2,1 mm), 01 eletrodo tipo bola (diâmetro de 4,2 mm), 01 eletrodo tipo faca reta pequena (67 mm), 01 manual do usuário e 01 certificado de garantia. Dimensões: 23 cm (largura) x 23,5 (profundidade) x 14,4 (altura). Peso: 3,5 kg (aproximado). Garantia: no mínimo 12 meses.				
27	UN	Bomba à vácuo para equipamento odontológico - capacidade para até 05 consultórios simultaneamente. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema automático de descarga dos resíduos	27620	4	4.118,00	46.472,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Motor com eixo central em inox. Comando de acionamento: eletrônico vácuo máximo: 640 mmhg/25,06 in hg motor (potência): 1. Cv rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 hz. Alimentação: bivolt 110v / 220v frequência: 60 hz corrente: 10a (220v) / 24a (110v). Tensão na placa de comando: 24 vazões de ar máxima: 460l/min. Consumo de água: 0,40l/min; 10 anos de garantia na turbina do bronze.				
28	UN	Bomba de infusão veterinária com bateria sp-101. Utilizada na administração de medicamentos intravenosos, bateria com vida útil de até 06 horas. Tela lcd colorida com bateria interna, alterne entre ml/h e gotas/min, o que for mais conveniente, 03 níveis de alarme: alta, média e baixa, 03 níveis de pressão de oclusão: alta, média e baixa, função kvo: quando terminada o volume total de infusão, a bomba acionará o alarme e entrará em estado kvo, acompanha: bomba de infusão; cabo de força. Especificações:	89906	3	12.642,00	12.642,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		compatível com qualquer modelo de equipo. Calibração automática para qualquer modelo de equipo. 03 modos de trabalho: conta gotas, controle de taxa e controle de tempo. Dimensões: 145(c) x 120(a) x 100(l)mm.				
29	UN	Cadeira de rodas para crianças. Especificações técnicas: destinada para o transporte de crianças com dificuldade de locomoção e fabricada em aço carbono na cor preta, com assento/ encosto em nylon na cor preta. Dobrável, freios bilaterais e aro impulsor bilateral. Estrutura reforçada. Deve possuir apoio para os braços e pés fixos. Roda dianteira de aro 06" com pneus maciços e rodas traseira aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Capacidade máxima de 60 quilos. Garantia mínima 12 meses.	34787	5	1.061,00	5.304,98
30	UN	Cadeira de rodas para obeso , tipo de quadro: estrutura dobrável com fechamento em x, material do quadro: aço carbono, tipo de x: aço duplo tubular, tipo de pintura: eletrostática epóxi, tipo do encosto: fixo, estofamento de encosto: acolchoado em nylon de alta resistência, estofamento de assento: acolchoado em nylon de alta resistência, almofada: espuma de 5 cm de espessura, apoio de braço: escamoteável / rebatível, apoio de pés: rebatível lateralmente, pedal: do tipo, plataforma, com regulagem de altura e ângulo, protetor de	89985	20	1.841,50	36.830,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		roupa: nylon com aba, freios: bilaterais com acionamento para frente, faixa de panturrilha: sim, rodas dianteiras: 8 maciça (200x50), com rolamentos blindados na bucha receptora, garfo da roda dianteira: aço carbono, eixo dianteiro: fixo, roda traseira: 24 raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, pneu da roda traseira: inflável 24x 1 3/8, aro de propulsão: alumínio com pintura eletrostática epóxi, eixo traseiro: sistema quick release / removível, peso da cadeira de rodas: 24 kg, capacidade de carga: de 160 kg a 199 kg.				
31	UN	Cadeira para coleta de sangue com braço estofado - cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados com material lavável courvin na cor azul claro e com espuma na densidade mínima 23 e espessura 4cm apoio para braço estofado, com altura regulável e abertura. Estrutura tubular em aço pintada com tinta eletrostática epóxi e tratamento anterior antiferruginoso pés com ponteiros de borracha capacidade mínima 110kg dimensões aproximadas da cadeira: largura 65 cm profundidade 60 cm altura 80 cm dimensões aproximadas da bandeja: 16 x 65 cm (l x c) dimensões aproximadas do assento: 47 x 45 cm (l x c) . Garantia mínima de 12 meses.	34797	11	585,50	6.440,50



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

32	UN .	Calha articulável - grandes medidas: (cxl) 100x46cm. Tampo em aço inox com articulação lateral por manipulas de rosca; furos para amarração.	25050	6	450,00	2.700,00
33	UN .	Cama Hospitalar com colchão D33 - cama hospitalar: movimentos: elevação dorsal, fowler, semifowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, regulagem de altura (53 a 70 cm) acionamento através de manivelas. estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. acompanha grades em aço carbono rodízios de 3 sendo dois com freios em diagonal. capacidade máxima: 150kg. dimensões úteis: 1,90 x 0,90 colchão hospitalar d33 para a cama acima: colchão hospitalar com espumas de bloco único antiácaro. antifúngica e antialérgica, com densidade d33. costurado eletronicamente. revestido em courvin de fácil higienização. acabamento com zíper e ilhós para respiro. dimensões: 1,88 x 0,88 x 0,12cm. garantia minina 12 meses.	30242	10	1.750,00	17.500,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

34	UN .	Câmara para conservação de imunobiológicos - equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros; - câmara interna totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos, para longa vida útil; - isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - fabricado com no mínimo 02 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas, em aço inoxidável para longa vida útil, com ou sem contra portas em acrílico; - difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar	88451	7	9.700,00	67.900,00
----	---------	--	-------	---	----------	-----------



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - sistema de refrigeração por compressor hermético ac de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção; - sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de porta; - sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado. - Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; - exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em lcd; - tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão Anvisa; - ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados para serem rapidamente tratados pelo usuário; - identificação de				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal de fácil entendimento pelo cliente; - apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado; - memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento; - sistema de alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel lcd, não correndo o risco de perder dados do produto; - senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. - exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta usb no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações; - dados criptografados de memória, incluso software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em pdf com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão Anvisa e dados armazenados no equipamento possam ser exportados por meio de pen drive, que os mesmos sejam armazenados por no mínimo 20 anos e que os dados sejam criptografados, impossibilitando				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		a adulteração dos mesmos em caso de necessidade de análise ; - relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa de forma inteligente, não afetando o produto armazenado, nos padrões exigidos pela Anvisa e fda, com registro do procedimento nos relatórios do produto. - Luz interna temporizada em led, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - alarme de porta aberta programável pelo cliente; - alarme instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel lcd, programável pelo cliente. - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; -				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 127 v, 50/60hz ou bivolt; - equipamento com registro no Inmetro para equipamentos médicos. Garantia 12 meses. Sistema de baterias acoplado ao equipamento, capaz de manter em funcionamento por até 24h em caso de falta de energia. Sistema de discagem automático para até 9 números pré-programados, em caso de falha do equipamento, alarmes, porta aberta ou falta de energia. Garantia 12 meses.				
35	UN	Câmara Fria- Equipamento vertical , formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros; - câmara interna totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos, para	88452	2	13.100,00	26.200,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		longa vida útil; - isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - fabricado com no mínimo 04 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas, em aço inoxidável para longa vida útil, com ou sem contra portas em acrílico; - difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - sistema de refrigeração por compressor hermético ac de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção; - sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de porta; - sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado. - Sistema de comando único para controle e programação de todas as				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		funções no painel frontal; - exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em lcd; - tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão Anvisa; - ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados para serem rapidamente tratados pelo usuário; - identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal de fácil entendimento pelo cliente; - apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado; - memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento; - sistema de alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel lcd, não correndo o risco de perder dados do produto; - senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. -				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta usb no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações; - dados criptografados de memória, incluso software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em pdf com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão Anvisa e dados armazenados no equipamento possam ser exportados por meio de pen drive, que os mesmos sejam armazenados por no mínimo 20 anos e que os dados sejam criptografados, impossibilitando a adulteração dos mesmos em caso de necessidade de análise ; - relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa de forma inteligente, não afetando o produto armazenado, nos padrões exigidos pela Anvisa e fda, com registro do procedimento nos relatórios do produto. - Luz interna temporizada em led, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - alarme de porta aberta programável pelo cliente; - alarme instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel,				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		registrando automaticamente na memória interna; - alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel lcd, programável pelo cliente. - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 220v ou 127 v, 50/60hz ou bivolt; - equipamento com registro no imetropara equipamentos médicos. Garantia 12 meses.				
36	UN .	Câmara para conservação de medicamentos termolábeis equipamento vertical, com capacidade de 510 a 560 litros. Temperatura de funcionamento entre 2° a 8°C. gabinete interno em aço inoxidável. alarme sonoro sempre que a câmara trabalhar e temperatura fora do programado, máxima e mínima e porta aberta. Painel externo com exibição da temperatura do momento. bateria com 24 horas de autonomia. possuir registro na Anvisa.	26821	4	13.517,50	54.070,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

37	UN .	Câmara UV - Câmara (Gabinete) de visualização específica para análise superior de fluorescência; equipamento dotado de duas lâmpadas emissora de raios UV: Uma lâmpada com comprimento de onda de 254nm, com potência de 8 watts; Uma lâmpada com comprimento de onda de 365nm, com potência de 8 watts; Acionamento das lâmpadas através de comando eletrônico; Alimentação: BIVOLT.	90006	1	3.081,00	3.081,00
38	UN .	Cambão em aço inoxidável com trava automática. Fabricado em tubos de aço inoxidáveis transpassados (telescópico), com cabo de aço encapado, manoplas de borracha e trava automática. Medidas: 1,20m fechado x 1,75m aberto.	25059	4	419,99	419,99
39	UN .	Capela de exaustão de gases capela de exaustão de gases; construída com estrutura em fibra de vidro com espessura mínima de 3mm; porta de acrílico ou vidro, deslizante tipo guilhotina, com sistema de contra peso; exaustor centrífugo; motor elétrico com potência de 1/6 cv ou superior; com iluminação interna; interruptores independentes para luminária e exaustor. Alimentação 220v. Dimensões mínimas: largura 800mm, altura 800mm e profundidade 580mm. Capacidade de exaustão mínima de 10 m³/min. Deverá possuir garantia de, no	34788	3	4.826,00	14.478,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		mínimo, 12 meses a contar da data de entrega.				
40	UN	Capela de Fluxo Laminar Sinônimos: Cabine de Fluxo Laminar Definição e Aplicação Equipamento projetado para criar áreas de trabalhos estéreis dentro de um laboratório, para garantir que os materiais biológicos, químicos e estéreis sejam manipulados de forma segura e sem risco de contaminação. capela de fluxo laminar: Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm.	34788	1	29.201,00	29.201,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

41	UN .	Cardiotocógrafo / monitor horizontal tipo fetal/materno, tela touch screen de 12.1" polegadas. Memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames. Marcador de movimento fetal (fm), automático e manual. Alarmes ajustáveis de monitoração do toco e do fhr para bradicardia e taquicardia. Alça para transporte do monitor fetal. Alimentação full-range: 100v - 240v +/- 10% 50-60 hz, potência 70va / 35w; grau de proteção dos transdutores: ipx1 (à prova de pingos); bateria interna com duração média de 4 horas estando o monitor em uso contínuo; dimensão do equipamento: 235 mm x 300 mm (l) x 80 mm (a); bateria interna de li-íon: 7.4v x 2.2 ah (certificação rohs); tempo para carga completa da bateria: 6 horas com o monitor em funcionamento; duração média da bateria: 4 horas com o equipamento em uso contínuo; carregador de bateria: interno; impressora térmica interna de alta definição com três velocidades de impressão: 1, 2 e 3 centímetros/minuto; podem ser impressos em média, 24 exames de 30 minutos cada; alarme para a falta de papel na impressora; papel de impressão: 152 mm; tela touch screen: 12.1" tela do display ajustável; frequência de trabalho do ultrassom: 1mhz +/- 1%; frequência cardíaca fetal (fhr): 30 - 240	88453	2	21.915,00	43.830,00
----	---------	--	-------	---	-----------	-----------



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		bpm +/- 1%; transdutor com 12 cristais para dar maior sensibilidade de uso; alarme ajustável (fhr): 90 - 190 bpm +/- 1% (bradicardia/taquicardia); monitoração do toco: 0 - 100%; alarme do toco: 0 - 100%; marcador de movimento fetal (fm), automático e manual; memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames; impressão de exames armazenados na memória interna do monitor; ficha de cadastro no monitor fetal para o paciente e hospital; relógio e calendário internos. Geração de laudo nos métodos: krebs e fischer. Conteúdo da embalagem: monitor fetal; 1 transdutor toco para monitorar contração uterina; 2 transdutores us para fcf marcador de eventos; estimulador sonoro fetal (opcional); manual de instruções; frasco de gel de contato; cabo de alimentação e 01 fonte de alimentação; cintas elásticas para fixação dos transdutores; papel termo sensível.				
42	UN .	CARDIOVERSOR - Equipamento utilizado para desfibrilação/cardioversão a pacientes adultos e pediátricos, deve contemplar os seguintes modos em operação: cardioversão; desfibrilação manual; monitoração de ecg; desfibrilação automática externa (dea); marcapasso externo; deve possuir display de cristal líquido de lcd de no mínimo 8	34789	2	27.694,00	55.388,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		polegadas; apresentação de 3 curvas de ecg na tela com utilização do cabo de 3 vias, 7 curvas de ecg na tela com utilização do cabo de 5 vias e 12 curvas de ecg na tela com utilização do cabo de 10 vias; indicação das fases: carregando; carga completa; descarregando; desarmando; monitoração de ecg; forma de onda bifásica; faixa de operação mínima de 1 até 360 joules; deverá realizar carregamento no mode desfibrilador bifásico de carga de 200j em menos de 07 segundos; deve possuir descarga interna automática em no máximo 30 segundos se não houver disparo, ou manualmente através de tecla no painel; deve ter sistema de análise de impedância torácica para garantir a entrega de energia selecionada pelo operador; detecção automática do batimento cardíaco através das pás; teste de diagnostico; memória interna não volátil, capaz de armazenar 100 minutos de traçado de ecg; instruções audiovisuais para rcp; desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal deve contemplar seleção de no mínimo 20 níveis de carga no painel do equipamento; deve contemplar acionamento da carga no painel do equipamento e nas pás reutilizáveis; deve ser adaptável para qualquer paciente, com alça para transporte, com pás externas				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		intercambiáveis adulto/pediátrico com comando para choque; deve possuir sistema de segurança que limita a carga até 50 joules para uso pediátrico monitoração através: das pás; de eletrodos; frequência cardíaca na faixa de no mínimo 15 a 340 bpm; alarmes audiovisuais e/ou alertas de: bradicardia; taquicardia; eletrodo solto; sensibilidade de ecg de no mínimo 05 níveis, 5, 10, 15, 20 e 40 mm/mv; deve possuir ter sistema de ventilação interno garantindo o pleno funcionamento do equipamento sem aquecimento; deverá possuir proteção contra penetração nociva de água e de material particulado com classificação mínima ipx1 (ingress protection); alimentação através 90 a 240 vac automático; deve possuir uma ou duas baterias internas que com 100% de carga possuem capacidade para no mínimo 180 minutos de monitorização contínua e no mínimo 120 descargas de 360j; deve ter indicação de no mínimo três níveis de carga de bateria; deve realizar a carga da bateria ou das baterias de 0 a 100% em no máximo 9 horas. Parâmetros que devem acompanhar o equipamento: 1 - impressora térmica: velocidade de impressão de 25 ou 50 mm/s; modos de operação: manual; automático; relatório de desfibrilação contendo: parâmetros de descarga; curva de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		ecg, antes e após descarga; frequência cardíaca; data e hora; 2 - (dea): ajuste automático da energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância medida no tórax; choque habilitado somente se o paciente estiver com fibrilação ventricular ou com taquicardia ventricular; instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise; mínimo de 01 ano de durabilidade do eletrodo sem utilização; protocolo configurado de fábrica de acordo com normas vigentes; 3 - marcapasso externo não invasivo: modos de operação: fixo; por demanda; frequência, na faixa mínima de 40 a 170 ppm; duração do pulso de 20 ms; amplitude mínima do pulso de 05 a 190 ma. Acessórios que acompanham: 01 cd manual do usuário; certificado de garantia; 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único – adulto e infantil); 01 cabo paciente completo de ecg; 01 rolos e/ou pacotes de papel térmico para registro; 01 conjunto de pás adesivas descartáveis adulto; 01 conjunto de pás adesivas pediátricas; 01 cabo de força tripolar; deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, boas práticas de fabricação, manual do usuário registrado na anvisa que todas as características técnicas				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		do equipamento, especificações do software e hardware deve ser atendidas através de manual que está registrado na anvisa. Não serão aceitos catálogos comerciais ou outros meios não oficiais da anvisa para comprovação; se o fornecedor não for o fabricante ou importador, deverá apresentar autorização do fabricante ou importador comprovando está autorizado a comercializar o produto; instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento.				
43	UN	Carro curativo inox - balde e bacia armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios, acompanha 01 balde 3 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. X 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m³. Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85. Peso: 12kg.	89907	5	945,00	4.725,00
44	UN	Carro de emergência e parada com acessórios e de extrema eficiência em casos emergenciais. Por ser considerado um móvel o carrinho de emergência facilita caso ocorram imprevistos. Características do carro de emergência e parada: construído em chapa metálica de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epóxi; tampo	30903	7	R\$ 4.675,00	32.725,00



PREFEITURA DE TAOBEIRAS

		(mesa) superior em polímero liso dividido em 02 módulos rebaixados; 04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus, sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas; gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com bandeja de 18 divisões para armazenamento medicamentos, duas para convencionais para instrumentos 01 grande (gavetão) para instrumentos maiores e uso geral; bandeja (suporte) com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor, medida 45 cm x 35 cm; - dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2p+t) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos; - para-choque emborrachado instalado em toda extensão do perímetro lateral. É um equipamento hospitalar com o uso recomendado à especialistas, não sendo de uso domiciliar. O equipamento acompanha:- suporte (haste) para soro com altura ajustável; - tábua para massagem cardíaca em acrílico; - suporte para cilindro de oxigênio; - duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para lacre ou cadeado e outro lateral com fechadura e chave de segurança; - dimensões: altura 520 mm x largura 725 mm x comprimento 1095 mm. Certificação INMETRO				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		e registro ANVISA. Garantia mínima de 01 ano.				
45	UN .	Carro de curativos inox - balde e bacia armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. X 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m³. Peso: 12kg.	27883	20	837,50	16.750,00
46	UN .	Centrífugo rotor basculante. Centrífuga digital tela "touch" com 20 parâmetros de programação para diferentes técnicas de análises, velocidade ajustável de 100 a 4000 rpm, bivolt automático, sensor de tampa aberta. Trava da tampa mecânica para fechamento / eletrônica – quando em funcionamento (não abre enquanto estiver em funcionamento). Possui 10 níveis de aceleração e 10 níveis de desaceleração. Gabinete em chapa de aço carbono com pintura eletrostática; conjunto de caçapas 28x10ml/15ml. 110v ou bivolt.	27884	2	2.763,50	5.527,00
47	UN .	Chuveiro e lava-olhos de emergência. Em ferro galvanizado, com acionamento manual, sendo o acionamento do chuveiro através da haste triangular, e lava-olhos através da placa empurre; lava-olhos com filtro regulador de pressão e vazão; modelo em conformidade	27885	5	1.160,00	1.160,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		com a norma ANS z358.1/2014 e abnt nbr 16291:2014.				
48	UN	Colposcópio binocular - descrição do produto: colposcópio desenvolvido com o que existe de mais atual e moderno no mercado. Objetivo de proporcionar ao paciente todo o conforto e segurança durante a realização de procedimento ou exame clínico por profissional da área médica. Possibilitar a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular com luz à led para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados. Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou abs injetado. Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem. Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é	30246	2	R\$ 17.334,00	34.668,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira. Led de potência com índice de reprodução de cor (ra) ≥ 95 e vida útil prevista para 50 000 horas. Iluminância variável na faixa 0 – 100%. Produto projetado em conformidade com as normas: abnt nbr iec 60601-1: 2010 + emenda iec: 2012 / abnt nbr iec 60601-1-2: 2010 / abnt nbr iec 60601-1-6: 2011 / cispr 11: 2003 / iec 61000-4-2: 2008 / iec 61000-4-4: 2012 / iec 61000-4-5: 2005 / iec 61000-4-6: 2008 / iec 61000-4-8: 2009 / iec 61000-4-11: 2004 / iec 61000- 3-2: 2009 / iec 61000-3-3: 2008. Colposcópio binocular com câmera de vídeo. Cabeçote óptico com divisor de luz e imagem. Cinco aumentos variáveis de imagem: 6x, 10x, 16x, 25x e 40x com alta definição de imagem. Diâmetro do campo de visão com 25 mm. Estante de piso com 03 rodízios. Tensão de alimentação: 110 – 230 vc.a. 50/60 hz. Fusíveis de proteção: 2x fusíveis de vidro 5x20 mm.				
49	UN	Compressor odontológico - para 2 consultórios sem o auxílio de bomba de vácuo. Descrições: * totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. * reservatório com tratamento interno antioxidante. * baixo nível de ruído: 82 db a 01 metro de distância, ou inferior * pressostato com chave geral liga/desliga. * válvula de segurança. *	24077	4	6.800,00	27.200,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		dispositivo de alívio do excesso de pressão. * rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). * protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. * dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. * filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. * registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. * ventoinha de refrigeração nos motores. * filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). * acompanhada dos refis para futura substituição. * mangueiras dos motores metálica e flexível. * maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. * válvula de alívio (solenóide). * despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. * largura / altura / comprimento (cm) 50 x 71,6 x 67,3cm ou inferior * alimentação: 110v ou 220v monofásico. * frequência do motor: 60 hz. * fluxo de ar (vazão efetiva): 255 l/min ou superior * capacidade do reservatório: 30 litros ou superior * consumo de energia total 0,85 kw/hora * velocidade de rotação para compressor com 01 motor 1680				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		rpm – para dois motores 1750 r.p.m. * número de polos dos motores: 4 polos * número total de pistões: 2 ou 4 pistões * peso líquido 50 kg ou inferior * potência mínima do motor de 1,5 hp * registrado pelo Inmetro * fabricado de acordo a norma nr-13 * garantia mínima de 12 meses instalação por técnico autorizado - a empresa deverá apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e catálogo de marca e modelo do compressor odontológico que atenda ao descritivo. Obs.: a instalação deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário.				
50	UN	Compressor odontológico - para 4 consultórios sem o auxílio de bomba de vácuo. Descrições: * totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. * reservatório com tratamento interno antioxidante. * baixo nível de ruído: 66 db a cada um metro de distância. * pressostato com chave geral liga/desliga. * válvula de segurança. * dispositivo de alívio do excesso de pressão. * rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). * protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. * dois	24078	4	11.228,00	44.912,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. * filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. * registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. * ventoinha de refrigeração nos motores. * filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório). * acompanhada dos refis para futura substituição. * mangueiras dos motores metálica e flexível. * válvula de alívio (solenoide). * largura / altura / comprimento (cm) 40 x 75 x 70cm. * alimentação: 110v ou 220v monofásico. * frequência do motor: 60 hz. * fluxo de ar (vazão efetiva): 640 l/min. (22,6 pc/min.) * capacidade do reservatório: 51 litros ou superior * potência total dos dois motores: 4,0 hp 2900 w * consumo de energia total: 2,9 kw/hora * velocidade de rotação dos motores: 1750 r.p.m. * número de polos do motor: 4 polos * números de motores: 02 * número total de pistões (dois motores): 4 pistões * garantia mínima de 02 anos instalação por técnico autorizado a empresa deverá apresentar o certificado de boas práticas de fabricação e catálogo de marca e modelo do compressor odontológico que atenda ao descritivo. Obs.: a instalação				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		deverá ser feita por técnico autorizado e a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período de garantia caso necessário.				
51	UN	Conjunto odontológico completo - cadeira: articulação bilateral com acionamento central, proporcionando mais conforto, evitando o reposicionamento do paciente. Braços direito e esquerdo, revestidos no mesmo material da cadeira. Encosto com movimentação A -5°, proporcionando maior facilidade em alguns movimentos, permitindo a recuperação de pacientes com lipotimia. Pintura eletrostática com bactericida, base revestida com carenagens em abs ou integral skyn a fim de evitar oxidação. O equipamento deve ter integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira para facilitar o espaço. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente e móvel, com todas as funções da cadeira e acionamento das peças de mão integradas. Placas de comando sob o assento da cadeira, a fim de evitar oxidação. Estofamento revestido em pvc e sem costuras, facilitando a desinfecção. Cabeceira multiarticulada. Deve possuir comandos individuais (sobe e desce assento e encosto),	88448	5	18.447,88	92.239,42



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		movimentos automáticos sincronizados (posições de trabalho programáveis pelo profissional e volta a zero automática). On/off do refletor na base da cadeira com intensidade variável. Carenagens superiores em abs com bactericida. EQUIPO: Braço Flex com travamento pneumático, deve possuir 6 terminais sendo 2 terminais para alta rotação borden, borden com spray, 1 seringa triplice. 1 ultrassom com luz LED, com caneta removível e autoclavável, potenciômetro para ajuste de potência. Jato de bicarbonato com reservatório de pó no corpo do equipo, a fim de reduzir entupimentos. Bandeja em inox. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Válvulas individuais com sistema anti-refluxo, a fim de evitar contaminação cruzada. Reservatório de água tipo pet com filtro, evitando entupimentos dos instrumentos. Puxador ergonômico. Refletor: refletor de luz halogena com intensidade variável, cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, espelho multifacetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições, protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente, puxador bilateral. Braço balanceado com mola e articulações metálicas. Unidade de água: com abertura em 90° graus, para				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		procedimentos a quatro mãos. Estrutura em aço revestida em abs com bactericida. Cuba sólida removível. Acionamento da água da cuspeira com temporizador, a fim de evitar desperdícios. Módulo auxiliar: compõe 02 sugadores para cânula descartável com separador de detritos nas mangueiras. Acompanha mocho auxiliar com as seguintes características: base com cinco rodízios, altura do assento regulável, através de alavanca, acionamento a gás. Estofamento pvc sem costuras. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica autorizada num raio de 300KM.				
52	UN .	Contador de colônias com sistema de contagem com circuito eletrônico sensível com contador digital de pulsos originados a partir de uma caneta contadora tipo pressão; especificações técnicas: para contagem, cada colônia deve ser tocada com a caneta e, nesse momento, deverá ser colorida e soar alarme confirmando a contagem; quando houver erro na contagem, deverá possuir botões “-” ou “+” que ao ser acionados, possibilite diminuir ou aumentar a contagem; capacidade de contagem: até 999 colônias de bactérias, fungos ou leveduras; campo negro de contagem quadriculado iluminado com lâmpada fluorescente; lupa superior de aumento de 3x com iluminação de led; braço	89929	2	1.466,00	2.932,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		articulável (haste) para melhor posicionamento da lupa; sinal sonoro; função de zerar ou reiniciar o contador; display: tipo led de 3 dígitos; aumento da lupa: 3x; tamanho da placa de petri: 50 a 150mm de diâmetro; diâmetro da área de contagem: 155mm; temperatura ambiente operação: - 5°C a 40°C; umidade relativa operação: ≤ 80%; dimensões do equipamento: 360 x 300 x 180mm; voltagem: 110v ou 220v (60hz).				
53	UN .	Decibelímetro decibelímetro digital com faixa de medição de pressão sonora mínima de 35 a 135db e medição de temperatura mínima de 0 a 30°C. Faixa de frequência mínima: 31.5hz a 8khz. Desligamento automático: 15 minutos por inatividade. Possui função hold, registro de máxima e mínima, visor iluminado (backlight), seleção °C / °F e indicação de troca das pilhas. Alimentação: 4.5vdc (3 pilhas aaa). Peso máximo: 120g (com bateria). Deve estar em conformidade com a IEC 61672-1 classe 2.	34790	3	14.224,00	42.672,00
54	UN .	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. EQUIPAMENTO PORTÁTIL , compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a guideline 2015, possibilidades de	88454	5	8826,00	44.130,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da rcp. alarmes de bateria fraca, auxílio ao socorrista, indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. o equipamento emitirá um bip orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. deve possuir dispositivo de feedback de rcp utilizado para auxiliar o socorrista durante a rcp, indicando a frequência e profundidade das compressões torácicas, por comando de voz e indicador que mostra o nível da profundidade da compressão em tempo real no display do equipamento ou em sensor externo. deve informar o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. alimentação 110/220 volts, anulação de carga interna em no máximo 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento;				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		deverá possuir proteção contra penetração nociva de água e de material particulado com classificação mínima ip54 (ingress protection); bateria de lithium recarregável de longa duração com capacidade para no mínimo 270 choques em 200j e no mínimo 12 horas de monitoramento e no mínimo 3 anos em stand-by. incluso: 01 conjunto de pás adesivas descartáveis modelo adulto com dispositivo de feedback de rcp acoplado ou dispositivo de feedback rcp permanente com pás adulto descartáveis; -01 bateria de lithium recarregável; -01 carregador de bateria bivolt; - 01 cabo usb; -01 bolsa para transporte -01 manual do usuário; -certificado de garantia; treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia 12 meses. deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, boas práticas de fabricação (fabricante) manual do usuário em português em cd, pen drive ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações. se o licitante não for o fabricante ou importador do produto, a empresa licitante deverá apresentar autorização do fabricante, importador ou distribuidor nacional comprovando está autorizado a comercializar o produto; treinamento in loco				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia 12 meses.				
55	UN .	Destilador de água de 3,8 litros especificações técnicas: capacidade do reservatório de água destilada: 3.8 litros; capacidade do reservatório de água comum: 4 litros; duração do ciclo (reservatório cheio): 5 horas (para 3,8 litros de água destilada); proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Dimensões externas do destilador: 27 cm x 33cm x27,6 cm; frequência: 60 hz; potência de consumo de energia: 500 watts - 0,50 kw/hora; temperatura de trabalho adequada: 15°C a 40°C; peso líquido: 3,4 kg; baixo consumo de energia; alimentação: 127 volts; cor: branca; itens inclusos: 01 recipiente para água, 01 reservatório, 01 filtro de carvão, 01 bandeja de ebulição, 01 gabinete superior, e manual de instruções; garantia de no mínimo 01 ano.	24157	15	1.713,31	25.744,60
56	UN .	Detector fetal de mesa - especificações técnicas: detector fetal de mesa detectar o coração do feto entra a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Reprodução em tempo real dos batimentos	30332	17	2.232,00	37.944,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		fetais. Utiliza transdutor descontável. Gabinete e transdutor em poliestireno de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. - Suporte lateral para o transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Características: faixa de medição de fcf: 50 a 240 bpm. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Dimensões: (l.p.a) 300x300x200mm. Potência: 32 va/ 15w. Potência ultrassônica: 5mh/cm ² . Garantia: 12 meses. Produto deve estar em conformidade aos requisitos das normas: abnt nbr iec60601-1:1997 / iec 60601-1-2:2006 / iec 60601-14:2004/ iec 60601-2-37:2003.				
57	UN	Doppler fetal portátil e digital: de alta performance, de fácil manuseio, com transdutor de alta sensibilidade, alto falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, compartimento para transdutor, botão liga/ d	89934	25	1.300,00	32.500,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		- doopler fetal portátil e digital: de alta performance, de fácil manuseio, com transdutor de alta sensibilidade, alto falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, compartimento para transdutor, botão liga/desliga e desligamento automático, controle de volume, tela de lcd colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal, alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt), sensibilidade de ausculta a partir de 10-12 semanas, no máximo.				
58	UN	Ecodopler, doppler vascular portátil. Equipamento utilizado no diagnóstico e monitoração de pulsações de difícil percepção e baixa pressão sanguínea. Equipamento portátil	89937	16	1.300,00	20.800,00
59	UN	Eletrocardiógrafo tele saúde. Com tela lcd de no mínimo 5" touchscreen para visualização de no mínimo 12 ondas de derivações simultâneas e dos parâmetros de ajuste; captura simultânea das 12 derivações; teclado de membrana com simples operação e limpeza; memória interna para armazenamento de até 400 registros de ecg para posterior impressão ou transferência através de rede ethernet; identificação do	32812	3	10.144,00	30.432,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		paciente (id), sexo e idade; modo de operação manual; automáticos, ritmo; registro em no mínimo 3 canais através de impressora térmica de alta resolução; permite o uso de papel termo sensível milimetrado de 80mm; impressão em impressora externa; função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico; ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; cópia automática do último exame realizado; velocidade de impressão ajustável: 25mm/s, 50mm/s; indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; indicador de eletrodo solto; indicador de falta de papel; indicador de nível de carga da bateria; sensibilidade selecionável: 10 mm/mv , 20 mm/mv, 2.5 mm/mv, 5 mm/mv; interface de comunicação rs232; interface usb; porta de rede ethernet; possibilidade de exportar os exames em pdf, xml, dicom; deverá ser homologado pelo sistema de telemedicina do centro de telessaúde da ufmg, com possibilidade futura de telemedicina; filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos; circuito de entrada flutuante; circuito de proteção contra desfibriladores e bisturi eletrônico; resposta de frequência 0.05hz~300hz; faixa de frequência				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		cardíaca 30 a 300 bpm; alimentação rede elétrica 100/240v – 60hz; bateria interna recarregável de lítio com autonomia de 8 horas, sem efeito memória; peso máximo de 2 kg com bateria; acompanha: 01 (um) cabo paciente de 10 vias; 04 (quatro) eletrodos tipo clips adulto; 06 (seis) eletrodos precordiais adulto; 01 (um) cabo de alimentação; 01 (um) rolo de papel; 01 (um) tubo de gel; 01 (um) manual em português para utilização do aparelho; é exigido: garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento; registro da empresa e do produto no ministério da saúde/Anvisa; deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na Anvisa, manual do usuário em português para a devida conferência das especificações. Apresentar comprovação de assistência técnica em minas gerais, com apresentação dos seguintes dados da assistência de (nome, cnpj, endereço, e-mail, telefone, registro na entidade profissional competente) se o licitante não for o fabricante ou importador do produto, a empresa licitante deverá apresentar autorização do fabricante, importador ou distribuidor nacional comprovando está autorizado a comercializar o produto; treinamento in loco da equipe que vai utilizar				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		o equipamento. Garantia mínima de 12 meses.				
60	UN	Escada em I com rampa. Escada com rampa modelo de escada: formato I; base em compensado; corrimãos em madeira maciça; com corrimãos duplos (não reguláveis); cor da madeira: envernizada ao natural; degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante; dimensões: 180 cm x 108 cm x 60 cm x 80 cm (c x c x l x a); 3 degraus com 12cm de altura cada;	32815	5	2.378,00	11.890,00
61	UN	Escada de 02 degraus destinada para uso em consultórios, construída em estrutura tubular em aço redondo e coberta por pintura eletrostática a pó (epóxi). Possui dois degraus cobertos por material antiderrapante na cor preta. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Dimensões: 460 mm (largura) x 480 mm (profundidade) x 350 mm (altura total) x 200 mm (altura do 1º degrau). Garantia: no mínimo 2 anos.	17950	30	237,00	7.110,00
62	UN	Escada linear escada linear para marcha sem rampa escada linear para marcha sem rampa: escada com 03 degraus de um lado e 02 degraus do outro, possui 01 par de corrimões laterais (adulto e infantil), estrutura fabricada em madeira eucalipto, envernizada ao natural, piso revestido antiderrapante. Dimensões do produto	32816	1	2.207,00	2.207,00



PREFEITURA DE TAIIBEIRAS

		montado: 162 cm x 130cm x 86cm (c x a x l); peso: 45kg.				
63	UN	Estufa de cultura bacteriológica digital p/ crescimento e multiplicação de microrganismos. Interior totalmente em inox, com fácil processo de limpeza e higienização. Led indicador das fases do processo; chave geral liga/desliga; porta fusível; controlador eletrônico; pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; porta com puxador; porta interna em vidro temperado para visualização do interior sem abertura da porta; pintura interna eletrostática em epóxi liso ou inox; saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; trilhos internos para deslocamento das bandejas; sistema de fecho tipo rolete; vedação com perfil de silicone de alta temperatura; temperatura de trabalho: ambiente +5°C até 70°C (outras sob consulta); controle de temperatura: digital com pid e autotuning; display led: 4 dígitos; resolução: 0,1°C para indicação da temperatura de processo; timer: programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto ;indicação do processo: led; sensor de temperatura: pt 100. Bivolt. Capacidade de 21 litros. 110v ou bivolt.	89940	3	4.848,00	14.544,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

64	UN	Estufa de esterilização e secagem controle de temperatura eletrônico microprocessado digital, possui display led de 3 dígitos com resolução de 1°C para indicação da temperatura de processo (pv) e set point. Sensor de temperatura tipo j. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Adesivo do painel em policarbonato, que proporciona maior durabilidade e resistência (à prova d'água). Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Aquecimento através de resistência blindada em aço inox, de fácil substituição. Porta fusível. Isolação térmica em lã de vidro (roofing) em todas as laterais e na porta. Sistema de fecho tipo rolete. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. Porta com puxador anatômico e abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade ou acomodação de termômetro. Gabinete construído com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna construída com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura resistente à 600 °C ou aço inoxidável aisi 430 com polimento tipo espelho. Câmara interna com trilhos para deslocar as bandejas. Faixa de temperatura e trabalho: ambiente	23710	3	5.269,00	15.807,00
----	----	---	-------	---	----------	-----------



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		+50°C a 200°C cabo de alimentação: com plug de 03 pinos, duas fases e um terra homogeneidade térmica: $\pm 4^\circ\text{C}$ precisão: $\pm 5^\circ\text{C}$ tensão: 110 ou 220 volts capacidade: 110l				
65	UN	Foco cirúrgico de solo móvel foco cirúrgico de solo móvel - foco auxiliar sobre rodízios led. Hardware - foco auxiliar sobre rodízios com base estável, com 4 rodízios com freios, dotado de braços articulados comandadas por sistema interno 40 de molas, sem travas ou sistemas auxiliares para estabilizar o braço ou cúpula na posição desejada; constituído por 1 cúpula em alumínio; a quantidade mínima de leds por cúpula deverá ser de 15 leds; as cúpulas com tecnologia a leds; luz fria, com baixa incidência de raios ultravioletas e	32808	2	36.300,00	72.600,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		infravermelhos; vida útil comprovada pelo de no mínimo 100.000 horas; intensidade luminosa de 100.000 lux (tolerância de +/-4%); luz ambiente, modo endoscopia, com controle independente por cúpula, para cirurgia minimamente invasiva. A movimentação da cúpula deverá ser realizada através de uma manopla estéril em alumínio. Características físicas: partes metálicas devem ser por pintura eletrostática ou epóxi; a cúpula deve ter: diâmetro circunscrito de no máximo 500mm (+/-4%); gabinetes, carenagens, alças (quando existentes) e manoplas fabricadas em polímero de alta resistência, fibra de vidro ou alumínio; internamente na cúpula com o sistema de dissipação de calor, passivo, sem ventoinhas. Para impedir o aumento de temperatura no campo operatório; proteção ip46 ou superior; design da cúpula e sistema de iluminação devem permitir a redução das sombras projetadas, evitando parcialmente obstrução do campo operatório. Capa / manoplas em alumínio de alta resistência (não será aceito descartável ou uso único) deverão ser autoclaváveis; de fácil remoção e inserção na cúpula, sem necessidade de ferramentas. Painel de controle ou interface, com painel em lcd e membrana, localizado do braço ou junto a cúpula, com ajustes /				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		funções do foco cirúrgico; liga/ desliga; intensidade luminosa ajustável; diâmetro do campo luminoso de 250 ou superior; luz ambiente (modo endo); temperaturas da iluminação do foco (em k - kelvin) ajustável de 3000k a 6000k; o foco cirúrgico deverá possuir também: índice mínimo de reprodução de cor (cri): 90 ou superior; temperatura de cor índice mínimo de reprodução dos vermelhos r9: 96 ou superior. Profundidade de campo mínima de 1300 mm. Alimentação em rede elétrica de 100 a 240v bivolt automático, frequência 60hz ou 220v fixo (por questão de segurança não será aceito bivolt selecionável); potência máxima da cúpula será de 30va; acessórios: 4 (quatro) manoplas autoclaváveis extras por cúpula (conforme especificado neste descritivo); o equipamento deverá possuir sistema de emergência, o qual deverá possuir ação imediata na falha de alimentação elétrica do foco cirúrgico. O sistema de emergência, com baterias seladas, deverá possuir autonomia de pelo menos 180 minutos. Normas, registros e certificações registro na Anvisa e vigente; abnt nbr iec 60601-1 – equipamento eletromédico; abnt nbr iec 60601-1:2010+emenda 1:2016; abnt nbr iec 60601- 1-2:2010; abnt nbr iec 60601-1-6:2011; abnt nbr iec 60601-1-9:2010+emenda 1:2014				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIIBEIRAS

		(cláusulas 4.1, 4.5.2, 4.5.3); abnt nbr iec 60601-2 41:2012+emenda 1:2014 de acordo com as prescrições da portaria 54 de 01/02/2016 – Inmetro. Nos termos da resolução – rdc n.º 549 de 30 de agosto de 2021 –Anvisa. Fabricante deverá possuir certificado i.s.o. 13485. Deverá ser apresentado registro Anvisa, do equipamento.				
66	UN	Foco refletor ambulatorial. Especificações técnicas: destinado para auxiliar na avaliação clínica e ginecológica. Haste superior flexível, regulável e cromada anexa a pedestal possuindo 4 rodízios e com pintura epóxi a 250° c de alta resistência. Lâmpada de led (luz fria e branca) com intensidade luminosa de 8.000 lux à 50 cm do campo observado. Alimentação elétrica automática entre 110 à 220 volts, 50/60 hz. Produto projetado conforme nbr-iec 60.601-1 e nbr-iec 60.601-1-2 e com registro na Anvisa e certificação pelo Inmetro. Dimensões: variável entre 90 e 164 cm (altura). Peso de 5 kg. Garantia: no mínimo 12 meses.	20363	10	565,50	5.655,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

67	UN .	Fotômetro de flúor - Medidor portátil com autodiagnóstico, com sistema ótico avançado que utiliza um díodo emissor de luz (LED) e um filtro de banda de estreita interferência que possibilita leituras precisas e repetíveis. Com utilização de sistema de bloqueio positivo, de modo a assegurar que a cuvete se encontra na mesma posição cada vez que é inserida na célula de medição. Com a função CAL Check, para validar o desempenho do instrumento a qualquer momento e aplicar uma calibração do utilizador (se necessário), os padrões de calibração devem estar inclusos. As cuvetes CAL Check deverão ser produzidas com padrões rastreáveis, devem estar inclusas Capacidade para realização de até 50 registros. Deverá possuir modo tutorial para instruções passo a passo. Deve possuir exibição dos resultados como fluoreto (como F-). Cubeta de amostra (2 unid.) Tampa de amostra (2 unid.) Rolhas de plástico (2 unid.), 110 volts ou bivolt, cubeta A ZERO de CAL Check, Cubeta B de CAL Check para Fluoreto Faixa Baix Pano de Limpeza para cubetas, Tesouras, Pilhas Alcalinas: 1.5V AA (3 unid.) Manual de instruções, reagente para medição de fluoreto, quantidade suficiente para 100 testes.	89941	1	4.016,00	4.016,00
----	---------	---	-------	---	----------	----------



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

68	UN .	Fotômetro multi-parâmetro compacto para a medição de parâmetros chave da qualidade da água e de águas residuais, provido de desenho óptico com detector de referência e lente de focagem para eliminar erros devidos a alterações na fonte de luz e de imperfeições na cubeta de vidro. O medidor deve ter capacidade para análise de quarenta parâmetros-chave da qualidade da água, programados, com 73 métodos diferentes, cobrindo várias faixas/ gamas. Os parâmetros devem incluir DQO, Nitrogênio Total e Fósforo Total, importantes no controle da remoção de nutrientes, deve ainda ser dotado de modo de medição de absorvância, para a verificação do desempenho e para os utilizadores que desejem desenvolver a sua própria concentração versus curvas de absorvância. Sistema óptico avançado • Tempo de reação incorporado para medições fotométricas • Modo Absorvância • As cuvetes CAL Check, exclusivas da Hanna, validam a fonte de luz e detector. • Conversão de resultados para outras formas químicas. • Entrada para eletrodo de pH digital • Medição de pH e temperatura com uma só sonda • Um só instrumento compacto que integra um fotômetro e um medidor de pH. • Registo de Dados - até 1000 leituras fotométricas e de pH exportáveis como um	89942	1	12.622,00	12.622,00
----	---------	--	-------	---	-----------	-----------



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	ficheiro em formato .csv • Adaptador de cuvette de 16 mm indicado para cuvetes de digestão. • Métodos de digestão compatíveis com DQO (EPA, ISO e métodos isentos de mercúrio), Nitrogênio e Fósforo embalados em cuvetes de digestão de 16 mm. 110 Volts ou bivolt. O aparelho deve conter inclusos: padrões de calibração para todos os parâmetros de medição, reagentes para medições, quantidade suficiente para no mínimo 100 medições de cada parâmetro, deve ser fornecido com cuvetes de amostra com tampa (quantidade suficiente para cada parâmetro) sendo no mínimo 04 cuvettes de cada parâmetro, pano para limpeza de cuvetes, cabo adaptador de USB para micro USB, adaptador de energia e manual de instruções.. Devem vir inclusos: kits reagente com quantidade suficiente para realização de no mínimo 100 testes de cada parâmetro/teste abaixo especificado, sendo que cada kit/parâmetro deve possuir as respectivas soluções padrões de calibração do parâmetro e cuvettes para os analitos, flanela e manual de instrução, os parâmetros que deverão estar inclusos ao fotômetro, são seguintes, descritos: Reagentes para verificação de alcalinidade em água doce, em quantidade suficiente para no mínimo 100 testes, com faixa de alcalinidade água doce:				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		0 a 500mg/L (como CaCO₃), Resolução de alcalinidade: 1mg/L, precisão da alcalinidade: $\pm 5\text{mg/L} \pm 5\%$ da leitura, método de alcalinidade: método colorimétrico; Reagente para determinação colorimétrica de alumínio em quantidade suficiente para no mínimo 100 testes e no máximo 300 testes utilizando um fotômetro portátil, projetados para serem usados com amostras que possuam uma faixa esperada de 0.00 a 1.00 mg/L de alumínio como AL 3+, precisão de alumínio: 0,04mg/L $\pm 4\%$ da leitura, método de alumínio: adaptação do método aluminon .; Reagentes para determinação de cálcio em quantidade suficiente para no mínimo 100 testes, faixa de cálcio, água doce: 0 a 400mg/L (como Ca⁺), com precisão do cálcio de $\pm 10\text{mg/L} \pm 5\%$ da leitura; adaptação do método oxalato.; Reagentes para determinação de cloreto em quantidade suficiente para no mínimo 100 testes, faixa de cloreto, água doce: 0 a 20mg/L (como Cl⁻), com precisão do cloreto de $\pm 0,5\text{mg/L} \pm 6\%$ da leitura a 25°C.; Reagentes para determinação de oxigênio dissolvido: com faixa de medição de 0 a 10,0 mg/L (como O₂), quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, com resolução de oxigênio dissolvido 0,1mg/L, precisão de oxigênio dissolvido: $\pm 0,4\text{mg/L}$, $\pm 3\%$ da leitura, método de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		oxigênio dissolvido: Adaptação do Standard Methods for the examination of Water and Wastewater, 18ª edição, método Winkler modificado com Azida.; Reagentes para determinação faixa de cobre com faixa de medição de 0,000 a 1.500,0 mg/L (como Cu⁺), quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, com resolução de cobre 0,001mg/L, 0,01mg/L, precisão de cobre: +/- 0,01mg/L , +/-5% da leitura, método de cobre: Adaptação do método bicinchoninato da EPA.; Reagentes para determinação de fluoreto faixa baixa: com faixa de medição de 0,00 a 2,00 mg/L (como F⁻), quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, com resolução de fluoreto: 0,01mg/L, 0,1mg/L, precisão de Fluoreto faixa baixa: +/- 0,03mg/L ou +/-3% da leitura, método de fluoreto: Adaptação do Standard Methods for the examination of Water and Wastewater, 18ª edição, método SPADNS.; Reagentes para determinação de faixa de dureza do cálcio: com faixa de medição de 0,00 a 2,70 mg/L (como CaCO₃), quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, com resolução de dureza de cálcio 0,01mg/L, precisão de dureza do cálcio: 0,11mg/L ou +/- 5% da leitura, método dureza total: Adaptação do Standard Methods for the examination of Water and Wastewater, 18ª				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		edição, método calmagite.; Reagentes para determinação de faixa de dureza do magnésio: com faixa de medição de 0,00 a 2,00 mg/L (como CaCO₃), quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, com resolução de dureza do magnésio de 0,01mg/L, resolução de dureza do magnésio +/- 0,11 mg/L ou +/-5% da leitura, método dureza magnésio: Adaptação do Standard Methods for the examination of Water and Wastewater, 18ª edição, método colorimétrico EDTA.; Reagentes para determinação de dureza total faixa baixa: com faixa de medição de 0 a 250 mg/L (como CaCO₃), faixa média: 200 a 500mg/L (como CaCO₃), quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises para cada faixa (baixa e média), com resolução de dureza total 1mg/L, precisão de dureza total: faixa baixa +/- 5mg/L ou +/-4% da leitura, faixa média: +/- 7mg/L ou +/-3% da leitura, método dureza total: Adaptação do método EPA recomendado, método 130.1.; Reagentes para determinação de demanda química de oxigênio, quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, faixa de Demanda Química de Oxigênio: Faixa Baixa: 0.00 a 150 mg/L, Resolução de Demanda Química de Oxigênio: 1 mg/L, precisão de Demanda Química de Oxigênio: faixa Baixa:				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		±5 mg/L ou ±4% da leitura; Método de Demanda Química de Oxigênio: Adaptação dos método USEPA 410.4 ISO dicromato, método verde de dicromato isento de mercúrio (GB & GM); método dicromato (GA).; "Reagentes para determinação de cloro livre ,quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, faixa de Cloro Livre: 0.00 a 5.00 mg/L (as Cl₂). Resolução de Cloro Livre: 0.01 mg/L, precisão de Cloro Livre: ±0,03 mg/L ou ±3% da leitura; "Reagentes para determinação de faixa de Cromo Hexavalente, quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, Faixa de Cromo Hexavalente: Faixa Baixa: 0 a 300 µg/L (como Cr⁶⁺) Resolução de Cromo Hexavalente: 1 µg/L.; Precisão de Cromo Hexavalente: faixa Baixa: ±1 µg/L ou ±4% da leitura, Método de Cromo Hexavalente: Adaptação do ASTM Manual of Water and Environmental Technology, Método Diphenylcarbohydrazide D1687-92."; "Reagentes para determinação de faixa de ferro, quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, validade acima de 18 meses, Faixa Baixa: 0.000 a 1.600 mg/L (como Fe), resolução de Ferro: 0.001 mg/L; 0.01 mg/L Precisão de Ferro: Faixa Baixa: ±0,01 mg/L ou ±8% da leitura, método de Ferro: faixa Baixa: Adaptação do método TPTZ";				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		Reagentes para determinação de Magnésio: com faixa de medição de 0 a 150 mg/L (como Mg^{2+}), quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 testes, com resolução de magnésio de 1mg/L, +/- 5mg/L ou +/-3% da leitura, método de magnésio: Adaptação do método Calmagite.; "Escalas para determinação de faixa de Cor da Água: 0 a 500 PCU (Unidades Platina-Cobalto) Resolução de Cor da Água: 1 PCU, Precisão de Cor da Água: ± 10 PCU $\pm 5\%$ da leitura Método de Cor da Água: Adaptação do Standard Methods for the Examination of Water. As escalas devem conter validade para assegurar análises de água, por no mínimo 12 meses."; "Reagentes para determinação de amônia Faixa Baixa: 0.00 a 3.00 mg/L ,quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, com resolução de Amônia: faixa Baixa e Média: 0.01 mg/L.; Precisão de Amônia: Faixa Baixa: ± 0.04 mg/L $\pm 4\%$ da leitura e Faixa Média: ± 0.05 mg/L r $\pm 5\%$ da leitura, método de Amônia: Adaptação do ASTM Manual of Water and Environmental Technology, Método Nessler D1426-92."; "Reagentes para determinação de níquel, quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, Faixa de Níquel: faixa Baixa: 0.000 a 1.000 mg/L (como Ni), resolução de Níquel: 0.001 mg/L;				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		0.01 g/L, Precisão de Níquel: Faixa Baixa $\pm 0,010$ mg/L ou $\pm 7\%$ da leitura, Método de Níquel: Faixa Baixa: Adaptação do método PAN.; "Reagentes para determinação de nitrato, quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, faixa de Nitrato: 0.0 a 30.0 mg/L (como $\text{NO}_3^{--} \text{N}$), resolução de Nitrato: 0.1 mg/L, precisão de Nitrato: ± 0.5 mg/L $\pm 10\%$ da leitura, método de Nitrato: Adaptação do método de redução por cádmio.; "Reagentes para determinação de nitrito, quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, faixa de Nitrito: água doce, faixa baixa: 0 a 600 $\mu\text{g/L}$ (como $\text{NO}_2^{--} \text{N}$), resolução de Nitrito: Água doce: 1 $\mu\text{g/L}$; 1 mg/L, precisão de Nitrito: Água doce: faixa baixa ± 20 $\mu\text{g/L}$ ou $\pm 4\%$ da leitura e faixa Alta: ± 4 mg/L ou $\pm 4\%$ da leitura, método de Nitrito: faixa baixa e Água do mar: Adaptação do método de diazotização da EPA 354.; "Reagentes para determinação de faixa de zinco, quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, faixa de Zinco: 0.00 a 3.00 mg/L (como Zn), resolução de Zinco: 0.01 mg/L, precisão de Zinco: ± 0.03 mg/L $\pm 3\%$ da leitura, método de Zinco: Adaptação do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 18ª Edição, método Zincon.; Reagentes para medição de Faixa de Sulfato: 0 a 150 mg/L (como SO_4^{2-}), resolução de				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		Sulfato: 1 mg/L, precisão de Sulfato: ± 5 mg/L $\pm 3\%$ da leitura, método de Sulfato: Turbidimétrico - o sulfato é precipitado com cristais de cloreto de bário.; "Reagentes para determinação de faixa de manganês, quantidade de reagentes suficientes para no mínimo 100 análises, faixa de Manganês: Faixa Baixa: 0 a 300 $\mu\text{g/L}$ (como Mn), resolução de Manganês: 1 $\mu\text{g/L}$; 0.1 mg/L Precisão de Manganês: Faixa Baixa: ± 10 $\mu\text{g/L}$ ou $\pm 3\%$ da leitura Método de Manganês: Faixa Baixa: Adaptação do método PAN".				
69	UN	Fotômetro portátil Fotômetro portátil medidor de cloro livre e total - faixa de medição de 0.00 a 3.50 ppm e resolução de 0.01 ppm para cloro livre e total. Exatidão de aproximadamente 0.05 ppm $+3\%$ da leitura. Temperatura da amostra: 15 a 35 °c. Volume de amostra: 10ml. Fonte de luz: diodo emissor de luz. Comprimento de onda: 525nm. Célula de medição: cubeta de vidro. Temperatura de operação: 0 a 50 °c. Umidade de operação: 10 a 90 %ur (sem condensação). Possuir display oled ou LCD e conta com mensagens interativas em seu visor, além de indicação de percentual de bateria. Possui alimentação por bateria 9v ou pilha AA. Configurável em idioma português), além de estar em conformidade com us epa, din e iso para medições de cloro livre e total (4500- cl	28288	1	6.730,00	6.730,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		g, din standard, iso 7393/2). Desligamento automático: após 2 minutos. Itens inclusos: 2 cubetas de vidro com tampa (ø18.8 mm x 68mm), 1 flanela, 1 estojo plástico para transporte, 1 manual de instruções, reagentes padrões de calibração. Garantia mínima 1 ano.				
70	UN .	Holter 24 horas. Possui uma tela de no mínimo 2,2" com visualização de até 6 canais simultaneamente. Possuir joystick para facilitar a navegação e configuração do dispositivo. Possibilidade de análise de dados por software. Fazer gravações de 24h e 48h, possuir design compacto, pesando no máximo 100g, para conforto do usuário. Dispensa o uso de leitora de cartão de memória. Possuir detecção de marca-passo e eletrodos soltos. Alimentação por 1 pilha aa. Possuir botão de registro de eventos. Acompanhar 01 cabo de paciente 5 vias iec tipo snap, 01 bolsa de transporte com cinta elástica, 02 pilhas alcalinas tipo aa e 01 manual de operação em mídia digital.	34791	10	4.148,17	41.481,70
71	UN .	Homogeneizador orbital homogeneizador de sangue e amostras horizontal: - capacidade para 30 tubos de ensaio de até 15 mm - com presilha injetadas em fibra de nylon - motor elétrico com velocidade regulável de 6 a 40 rpm - 110/220 volts selecionáveis - velocidade ajustável (mínima de 6 rpm / máxima 40 rpm)	88455	1	1.970,00	1.970,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		- fabricação chapa de aço e disco de pvc - homogeneizador horizontal com movimento de 360° botão "stop" para retirar o tubo - voltagem 110 ou 220v selecionável (50/60hz) - registro da Anvisa.				
72	UN	Impressora térmica de etiquetas zebra Tipo de impressão: Impressão térmica direta e por transferência térmica. Resolução mínima: 203 dpi. Largura máxima de impressão: 104 mm. Velocidade máxima de impressão: 6 polegadas por segundo Capacidade de mídia: Suporta rolos com diâmetro externo de até 127 mm e largura de 25,4 a 112 mm. Interfaces de comunicação: USB 2.0 e ethernet. Compatibilidade: Compatível com ZPL e ZPL II, além de poder ser configurada por software de fácil utilização. Garantia mínima de 01 ano.	30250	15	1.135,00	17.025,00
73	UN	Incubadora destinada a incubação de indicadores biológicos autocontidos, com resposta em 24 a 48 horas, material resistente, cor branca, com capacidade de incubação de 04 indicadores biológicos simultaneamente, destinado ao monitoramento de ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Com iluminação, preferencialmente LED, para permitir a	89946	27	430,00	430,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		verificação do funcionamento do aparelho e também da área de incubação, temperatura de incubação de 50 a 60°C, potência de 10w, Equipamento bivolt ou 110 volts, deverá conter tampa para fechar o equipamento durante o período de incubação.				
74	UN .	KIT MAQUINA DE TOSA BIVOLT maquina de de tosa sem fio bivolt – com o poder e a durabilidade da inovação da bateria de ions de litio com a lamina 5 em 1 ajustavel para oferecer aos profissionais tudo o que eles precisam em uma maquina de tosa sem fio! a bateria recarregavel de ions de litio tem autonomia de 90 minutos e funcionara com potencia maxima ate que esteja completamente descarregada. recarregue em 60 minutos ou simplesmente conecte o cabo e continue a trabalhar. projetada para oferecer o maximo de conforto ao tosador, ela e leve para evitar a fadiga do pulso e a o corpo da maquina garante controle do corte sem sacrificar o bem estar do profissional durante o trabalho. o kit contem: - 01 maquina de tosa; - 01 pincel de limpeza - 01 oleo lubrificante; - 01 base carregadora: - 01 carregador; - 04 pentes graduadores. motor silencioso: motor extremamente silencioso visando animais sensiveis a ruidos. motor giratorio 5.500rpm. ergonomica: mais conforto e controle, baixa vibracao e balanceamento	37433	1	669,45	669,45



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		adequado. tipos de pelos: ideal para todos os tipos de pelo de animais. silenciosa: sim. leve: sim. bivolt: 90min de uso, 60min de carga. mobilidade: com fio ou sem fio. altura: 0,7mm - 3mm lamina: corte do 0,7mm - 3mm sem o uso de snaps. tecnologia alemã para melhor desempenho e durabilidade. ajustavel 5 em 1. bateria: litio. garantia: 1 ano de garantia para a maquina e 3 meses para a lamina contra defeito de fabrica.				
75	UN .	Laser vermelho e infravermelho para bioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia. O aparelho deve possuir comprimento de ondas na faixa do vermelho 660 nm) infravermelho (808 nm) na potência de 100 mw, ser portátil, wireless e de fácil manipulação. Informações técnicas. - 1 caneta - tensão de alimentação: 90 - 240 v~ - peso máximo: 0,700 kg - bateria: li-íon - diâmetro da fibra: 600 um - comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm - potência útil emissor laser vermelho: 100 mw ± 20% - comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm - potência útil emissor laser infravermelho: 100 mw ± 20% acessórios que deverão acompanhar o equipamento: " 01 suporte de peça de mão " 03 espaçadores " 03 pulseiras ilib " 03 óculos de	30895	4	4.155,00	16.620,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		proteção manual de instrução ao usuário em português. Garantia: 12 meses.				
76	UN	Maca ginecológica. Especificações técnicas: destinada para acomodar a mulher durante a avaliação ginecológica. Estrutura tubular em aço redondo inox 1/1/4" pintado eletrostaticamente a pó (epóxi) na cor branca. Leito em chapa de aço com uma gaveta para escoamento de líquidos. Leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Acompanha um par de pernas em alumínio polido, acolchoadas, com anexos cromados e com mecanismo para regulação da altura. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Estofado de colchonete com espuma de alta densidade, revestido com corvim preto. Dimensões: aberta com 1850 mm (comprimento) x 500 mm (largura) x 840 mm (altura); fechada com 1100 mm (comprimento) x 680 mm (largura). Garantia: no mínimo 12 meses.	17949	9	R\$ 1.776,00	15.984,00
77	UN	Maca portátil especificações técnicas: com regulagem de altura, medidas: altura: 54 a 78 cm largura: com regulagem de altura, medidas: altura: 54 a 78 cm largura: 68 a 90cm e comprimento:184 a 205cm, com apoio de cabeças e braços. Confeccionada em madeira maciça e chapa mdf e espuma d28	30775	5	589,00	2.945,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		e espessura mínima de 3cm. Revestimento: couro ecológico. Peça máxima suportado 250kg. Garantia mínima 12 meses.				
78	UN	Mesa auxiliar. Especificações técnicas: destinada para acomodar instrumentais em consultórios da saúde. Construída em aço carbono e prateleiras em aço de carbono ou inox com pintura epóxi. Possui quatro rodízios de silicone e duas prateleiras, com alças. Capacidade de carga de 7 kg por prateleira. Dimensões: 40 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 80 cm (altura). Garantia: no mínimo 1 ano	89947	20	538,40	10.767,90
79	UN	Mesa auxiliar tipo mayo. Especificações técnicas: destinada para acomodar instrumentais em consultórios da saúde. Construída em aço carbono 1020 com pintura epóxi e chapa de mdf branco. As junções do produto são executadas através de sistemas de parafusos e porcas. Possui quatro rodízios, três prateleiras. A prateleira central deve ter três opções de regulagem. Capacidade de carga de 7 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 47 cm (comprimento) x 38,1 cm (largura) x 100 cm (altura). Peso 6,7 kg. Garantia: no mínimo 1 ano.	20365	27	617,00	16.659,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

80	UN .	Mesa calha utilizada em aço inoxidável para procedimentos cirúrgicos, com altura regulável, fabricada em aço inoxidável, com calha articulável, possibilitando diversas posições ao paciente veterinário (conforme o procedimento realizado), com furo no centro para escoamento de fluídos (dreno). Acompanha suporte de soro com regulagem de altura, suporte de amarra para contenção e amarra do animal, ambos em aço inoxidável e balde de alumínio. Estrutura – fabricada em aço inox, tubo quadrado 50 x 50 x 1,5 mm, e, tubo quadrado 40 x 40 x 1,5 mm. Calha – fabricada em aço inox, chapa bitola #22 (0,75 mm de espessura). Comprimento total = 1150 mm, comprimento leito-calha = 1126 mm, largura mín. (calha na posição totalmente aberta) = 600 mm, largura máx. (calha na posição totalmente fechada em "v") = 291 mm, altura mín. = 800 mm, altura máx. = 1000 mm. Capacidade de carga estática: 120 kg. Garantia mínima 12 meses.	34795	5	R\$ 1.860,00	5.950,00
81	UN .	Mesa cirúrgica elétrica: mesa cirúrgica elétrica para pequena, média e altas especialidades cirúrgicas - base retangular fabricada em chapa de aço com espessura mínima capaz de suportar os mais diversos procedimentos, com revestimento em abs reforçado, contra impactos e desinfetantes. A movimentação da base deve ser realizada	89948	1	R\$ 94.450,00	94.450,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		através de no mínimo 04 (quatro) rodízios com giro de 360°, com bloqueio e desbloqueios motorizados, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa. Coluna de elevação deve ser composta de colunas guias com hastes guias de aço e cromo duro retificado. Deverá permitir amplo ajuste de alturas mínimas e máximas; mínima de 650 mm e máxima de 1150 mm, com sistema acionado por controle remoto a cabo e na própria coluna da mesa. Chassi a estrutura deve ser fabricada em aço inoxidável, articulável e dividida em no mínimo 05 (cinco) seções (cabeceira, dorso do tampo, complemento do dorso, assento do tampo, pernas bipartidas). Possuir réguas em aço inoxidável para colocação de acessórios. A mesa atende e possui certificação das normas abnt e iec - iec 60601- i; ec 60601-1-2 e iec 60601-2-46. A capacidade da mesa é para pacientes de até 400kgs. Tampo radio transparente ao uso intensificador de imagens, raio x em toda a sua extensão, sendo fabricado em fenolite, com deslocamento longitudinal de 300 mm, através do uso de controle remoto. Dividido em até 05 (cinco) seções (cabeceira, dorso do tampo, complemento do dorso, assento do tampo, pernas bipartidas). A mesa atende e possui normas de certificação de boas				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		práticas de fabricação, conforme resolução rdc 59/2000. Movimentos da mesa: - motorizados: os movimentos de semi-flexão de pernas e coxas, semi sentado, extrema lordose, litotômica, para operação de tireoide, trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, flex e reflex e deslocamento longitudinal; tecla para travar (bloquear o deslocamento da mesa sobre as rodas; tecla para liberar permitir o deslocamento da mesa sobre as rodas); acionados por meio de controle remoto a cabo e na própria estrutura da coluna da mesa. Acompanha a mesa baterias especiais com no mínimo uma semana. O estado de carga das baterias é controlado eletronicamente e indicado visualmente. - Pneumáticos: sistema de movimentação das pernas que são bipartidas em v e removíveis. - Mecânicos: sistema de movimentação da cabeceira que é removível. Controles: acompanha a mesa no mínimo 02 (dois) tipos de controles: controle remoto com fio e controle de emergência no painel de controle na coluna da mesa, com no mínimo as seguintes teclas: tecla para bloqueio e desbloqueio das demais teclas e funções do teclado; tecla para elevar o tampo da mesa; tecla para abaixar o tampo da mesa; tecla para elevar o dorso da mesa;				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		tecla para abaixar o dorso da mesa; tecla para movimento de trendelemburg e tecla para movimento de reverso de trendelemburg; tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a esquerda; tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a direita; tecla para travar (bloquear o deslocamento da mesa sobre as rodas; tecla para liberar permitir o deslocamento da mesa sobre as rodas); tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção as pernas e tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção a cabeça; tecla para movimento de flex e tecla 43 para movimento de reflex. Acessórios que devem acompanhar a mesa: 01 jogo de colchonetes injetados em pu; 01 par de suportes de braços; 01 par de suportes de porta-coxa; 01 arco de narcose em l; 01 par de ombreiras; 01 suporte facial circular aberto em gel polímero. Possuir registro na Anvisa. Garantia mínima de 24 meses a partir do aceite e treinamento do equipamento. Apresentar carta de autorização para comercialização do equipamento/produto emitido pelo fabricante. Toda a instalação elétrica e do equipamento deverá ser realizada pela empresa licitante				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		acompanhado pelo responsável técnico da marca ganhadora.				
82	UN	Mesa ginecológica elétrica características: base tubular de alta performance, pintura epóxi de alta resistência, apoiada sobre 4 rodízios duplo com freio; braço direito e esquerdo com fecho, estofado na cor, com movimentos de abertura lateral e longitudinal, através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado; conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulação horizontal e longitudinal de até 320mm e vertical em até 420mm; conjuntos de apoio de pés (direito e esquerdo) com regulação longitudinal até 320mm, estofado na cor branca; encosto estruturado em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência, carenagem; envolvente em psai na cor gelo padrão; suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência, carenagem em psai cor gelo padrão; assento estruturado em aço, pintura epóxi de alta resistência, acabamento laterais em psai na cor gelo padrão, motorizado para elevação na posição de histeroscopia; os movimentos do assento,	26916	8	19.440,00	155.520,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		encosto, perneira e histeroscopia são através de 4 moto redutores isento de óleo; estofamento pu injetado na cor é revestido com pvc cristal; exclusivo apoio de cabeça anatômico, estofado na cor e revestido em pvc cristal; pedal de comando com oito funções, posição de trabalho e volta zero automático, com acionadores removíveis para assepsia; chave geral liga e desliga bipolar. Atende à norma iec 601.1. Interrupção instantânea; fusível externo de segurança. Atende à norma iec 601.1; tensão alimentação automática: 100-230vac-50/60hz-4,5 max; gaveta, com sistema de segurança, e bandeja inox removível; altura mínima posição sentado: 650mm; altura máxima posição mesa: 1050mm; capacidade de elevação total: 250kg; largura total útil: 0,60m; comprimento total aberta posição mesa: 1,70m; garantia 12 meses.				
83	UN	Mesa/maca para exame clínico adulto. Especificações técnicas: destinada para acomodar o paciente durante a avaliação física. Atende pacientes com peso de até 200kg. Possui leito estofado de 60 a 70 cm e estrutura reforçada, com base em h para maior estabilidade sendo ideal para todos os tipos de especialidades médicas. Estrutura tubular em aço carbono redondo reforçado;	89950	25	2037,00	50.925,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		leito em mdf com reforço em aço sob o leito, estofado com espuma de 6cm com revestimento em courvim de cor preta; pés com ponteiros plástica niveladoras; pintura eletrostática a pó epóxi com tratamento anti ferrugem. Dimensões: comprimento: 182 cm/ altura: 70 cm a 80 cm/largura: 60 a 70 cm. Registro da Anvisa. Garantia mínima de 1 ano.				
84	UN	Mesa para necropsia usada em procedimentos de necropsia especificações: tampo com formato de cuba com lateral de 5cm, possui vincos em formato x que escoam os líquidos em direção ao dreno no centro da mesa. Medidas: comprimento 1.90m, largura 70cm e altura 90cm acompanha: balde de alumínio".	89949	2	1.150,00	3.020,00
85	UN	Mesa veterinária para atendimento em aço com suporte e balde inox - mesa para atendimento com altura regulável, fabricada em aço inoxidável, com tampo com vincos e furo no centro para escoamento de fluídos (dreno). Acompanha suporte de soro com regulagem de altura, suporte de amarra para contenção e amarra do animal ambos em aço inoxidável e balde de alumínio. Acabamento: aço inoxidável e pés niveladores. Movimentos a executar: regulagem de altura da mesa realizada através de manípulos laterais. Regulagem de altura do suporte de soro realizada através de	30916	3	1.990,00	3.570,00



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

		manípulo lateral. Dimensões: altura mínima = 800 mm, altura máxima = 1000 mm, largura = 660 mm, comprimento = 1190 mm. Capacidade de carga estática 120 kg.				
86	UN	Microscópio binocular ótica infinita plana cromático. Sistema de ótica infinita; aumento: 40x – 1000x; cabeçote binocular de livre articulação (tubo tipo siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância Inter pupilar; inclinação 30° e rotação 360°; ajuste Inter pupilar de 48 mm-75 mm; oculares: 10x; ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão, com escala de dioptria para facilitar o ajuste correto; campo amplo (pl10x), com 22 mm de campo de visualização; ponto de mira elevado, com protetor de olhos; condensador abbe campo claro n.a. 1.25 (com óleo de imersão); diafragma com marcação de posição de guia para diferentes objetivas (4, 10, 40, 60, 100); revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, par centralizadas e par focalizadas; o revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; objetivas plana cromáticas corrigidas ao infinito 4x, 10x, 40x, 100x (din 4x/0,10 ∞ /0,17, 10x/0,25 ∞ /0,17, 40xr/0,65 ∞ /0,17, 40x/0,65	27887	2	2.931,00	5.862,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		∞/0,17 (retrátil) e 100x/1,25 ∞/0,17 (retrátil, imersão)); objetivas 40xr e 100xr retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduado. Knob para ajuste de tensão do foco; ajuste macrométrico; ajuste micrométrico (bilateral); platina móvel composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216 mm x 150 mm; sistema de iluminação tipo köhler com diafragma de campo; lâmpada de led 3w para melhor iluminação e contraste; bivolt automático. 110v ou bivolt.				
87	UN .	Microscópio biológico binocular de ótica infinita plana cromático led 3w aumento 1000x. Construídos em peça única e alça de transporte integrada na parte posterior, suporte para cabo de energia para conveniente, armazenamento e tratamento antifúngico em todos os componentes óticos para prevenir o crescimento de mofo. Possui corpo moderno com comandos macro e micrométrico e trava mecânica para evitar quebra da lâmina devido ao contato com objetiva, condensador abbe campo claro n.a. 1.25 com controle de altura, diafragma íris incorporado ao condensador com abertura ajustável. Sistema de ótica infinita; - composição lente: cristal; aumento:	88458	1	4.318,00	4.318,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		40~1000x; - cabeçote binocular de livre articulação (tubo tipo siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância Inter pupilar; - inclinação 30° e rotação 360°; - ajuste Inter pupilar de 48~75mm; - ocular campo amplo de visualização e protetor de olho: wf10x/22mm (øe encaixe 30mm); - tubo ocular (ø30mm) gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais; - ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão, com escala de dioptria para facilitar o ajuste correto; - ponto de mira elevado, com protetor de olhos; - condensador abbe campo claro n.a. 1.25 (com óleo de imersão); - diafragma de íris ø(2~30)mm e filtro ø32mm; - revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, par centralizadas e par focalizadas; - o revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; - objetivas plana cromáticas infinita (ø rosca rms 20,2mm) e codificada por cores: 4x/0,10 ∞/0,17 (vermelha), 10x/0,25 ∞/0,17 (amarela), 40x/0,65 ∞/0,17 (retrátil) (azul) e 100x/1,25 ∞/0,17 (retrátil, imersão) (branca); - objetivas 40xr e 100xri retráteis equipadas com				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		elevações flexíveis para proteção da amostra; - sistema de focalização coaxial com botões graduados de ajuste macro (37,7mm por rotação) e micrométrico (0,1mm por rotação e sensibilidade de 0,002mm) conjugados e bilaterais com ajuste de tensão; - faixa de focalização: 16mm; - precisão do ajuste micrométrico: 0,01mm; - trava mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina; - platina móvel composta por dupla camada mecânica, quadrada, com 216mm x 150mm; - deslizamento de 55mm x 75mm, utilizando botão de controle coaxial x/y (charriot); - precisão do movimento de 0,1mm em ambas direções; - movimento dos eixos através de sistema misto composto de cabo, pinhão e cremalheira; - superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas; - sistema de iluminação tipo köhler, com lâmpada de led 3,5v/3w/6500k (vida útil de 60.000hs), com ajuste de intensidade; - voltagem: (ac 100~240v 50/60hz 10w) bivolt automático; - dimensões equipamento (lxaxc): 20x39x38cm; - peso: 7,0kg; - temperatura de trabalho: 0~40°C; - umidade trabalho: até 85%; - garantia: 12 meses.				
88	UN .	Microscópio trinocular com bateria recarregável - possuir revólver de objetivas	88458	1	12.026,00	12.026,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		com "click" entre as trocas. Modelos com objetivas acromáticas, com correção de aberrações no comprimento de onda do vermelho e do azul. Ajuste de dioptria para facilitar o uso sem óculos, além de botões micro e macrométrico de ambos os lados. Ampliação até 1600x; oculares 2 (duas) wf16x 10mm e 2 (duas) wf10x 18mm; objetivas* acromáticas 4x (0.10), 10x (0.25), 40x (0.65) e 100x (1.25); cabeçote trinocular com inclinação de 45° e rotação de 360°; iluminação led 3w; foco macrométrico 14mm e micrométrico 0.004mm; platina 130x130mm. Suporte para 1(uma) lâmina, com trava anti-quebra de lâminas. Área de observação: 75mm x 55mm; condensador abbe com diafragma de íris e filtro. Abertura numérica (na) de 1,25. Ajuste do tipo köhler. Dimensões máximas do equipamento 175mm (largura) x 375mm (altura) x 315mm (profundidade). Peso máximo 4,5kg baterias compatíveis 3 pilhas aa recarregáveis (ni-mh, 1.2v, 1300mah); acompanha o equipamento: • frasco de óleo de imersão; • filtros: amarelo, azul e verde; • manual de instruções. Acessórios: • ocular wf10x 18mm com seta				
89	UN .	Microscópio trinocular sistema óptico: ótica finita; aumento: 40x – 1000x; cabeçote trinocular de livre articulação (tubo tipo siendentopf), que impede alterações no	88458	1	8.230,00	8.230,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância inter pupilar; inclinação 30° e rotação 360°; ajuste inter pupilar de 48mm-75mm; oculares: wf10x; tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais; ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão; campo amplo (pl10x), com 22 mm de campo de visualização; condensador abbe campo claro n.a. 1.25 (com óleo de imersão); diafragma com marcação de posição de guia para diferentes objetivas (4, 10, 40, 60, 100); revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, par centralizadas e par focalizadas; o revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; objetivas acromáticas 4x, 10x, 40x e 100x (din 4x/0,10 160/0,17, 10x/0,25 160/0,17, 40x/0,65 160/0,17 (retrátil) e 100x/1,25 imersão 160/0,17 (retrátil, imersão)); objetivas 40xr e 100xr retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduados. Knob para ajuste de tensão de foco; faixa de focalização: 16mm; ajuste micrométrico (bilateral): 0,1mm; trava				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina; platina móvel composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216mm x 150mm; deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial x/y (charriot); movimento dos eixos através de cabos para evitar quebras (não possui cremalheira e pinhão); sistema de iluminação tipo köhler com diafragma de campo, lâmpada de led 3w para melhor iluminação e contraste; voltagem: bivolt automático. Superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas; ajuste macrométrico (lado esquerdo): 37,7mm por rotação; ponto de mira elevado, com protetor de olhos. Conteúdo: corpo do microscópio (todos os itens constantes nos dados principais): braço de apoio, mecanismo de foco, estágio mecânico, platina com charriot porta laminas, revólver, condensador abbe campo claro na 1,25 com diafragma de íris e sistema de iluminação; cabeçote de visualização trinocular; monitor led 8"; 1 par de oculares wf10x; jogo de objetivas acromáticas 4x, 10x, 40x e 100x; filtro amarelo, azul e verde; cabo de alimentação; capa plástica contra poeira; manual de instruções em português.				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

90	UN .	Mocho a gás - características: fácil regulagem da inclinação e altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico;- estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de pvc, que garante maior resistência e rigidez; sem costura e de fácil assepsia; sistema a gás de regulagem de altura do assento com alavanca independente; base giratória, com cinco rodízios resistentes, que suporta até 250 kg; proteção do encosto reforçada; preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias; oferece maior ergonomia e conforto ao profissional; ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio; muscular, sem compressão venosa. Garantia mínima de 01 ano.	34793	10	846,50	8.465,00
91	UN .	Monitor ambulatorial de pressão arterial – MAPA , realiza medições precisas e exatas da pressão arterial do paciente, de forma não invasiva, automática e por períodos definidos pelo usuário. Armazenamento mínimo de até 600 medidas; peso máximo 120g sem pilhas; método de medição oscilométrico; medição automático e/ou manual; intervalos de medição de mínimo de 5/5 min até 6 períodos diferentes; deve possibilitar transferência do exame através de cabo mini-usb; funciona com duas pilhas aa; manguito anatômico. Possuir visor oled com no mínimo 96x39 px, e	34792	2	899,00	8.990,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		caracteres brancos. Proteção contra líquidos ip22.				
92	UN .	Motor de bancada elétrico - equipamento de bancada, com rolamentos blindados de alta durabilidade que dispensam lubrificação e possuem baixo nível de ruído e vibração; rotação mínima de 45.000 rpm, controle de rotação d/e, torque mínimo de 4,5ncm. Alimentação elétrica: 110/220/bivolt; consumo de energia: mínimo de 45w, faixa de 50/60 hz; acessórios: 1 peça. Reta (caneta) e 1 pedal.	23801	5	2.923,50	14.617,50
93	UN .	Motor endodôntico - motor que realiza os movimentos rotatório e reciprocante com funcionalidades exclusivas. Programa de escolha adicional do doutor, onde até 15 ajustes de torque e velocidade podem ser salvos para uma sequência pessoal. Sistemas rotativos contínuos: ajustes pré-programados para mtwo®, flexmaster®, protaper® universal, k3tm e gates glidden. A função reciproc reverse específica permite uma preparação ainda mais confortável com reciproc. Ângulos precisos de reciprocidade específicos para a concepção do instrumento reciproc. Controle automático do binário com auto-stop-reverse no modo rotativo. Motor a pilhas operação constante mesmo durante a recarga. Bateria 2000 mah,	18724	2	9.556,00	19.112,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		6 v. Medidas 206 x 90 x 85 mm. Peso 1,1kg. Alimentação do carregador bivolt 100-240v. Frequência 47-63 hz. Faixa de torques 20-410 gcm (0,2-4,1 ncm) no modo rotatório. Garantia: equipamento: 3 anos. Contra ângulo: 1 ano.				
94	UN	Motor torno para polimento - indicado para polimento. Pés de borracha - seu equipamento já vem montado em 04 pés de borracha. A não utilização desses pés de borracha causa vibração no equipamento e impede que ele se mantenha estável no local, causando dificuldades de manuseio. Composição do equipamento - duas pontas. Chave elétrica (liga/desliga). Chave selecionadora de voltagem (parte traseira do equipamento). Limpeza e conservação: e de sua importância para preservação e duração do equipamento a limpeza após cada uso do aparelho. O acúmulo de resíduos internos por falta de limpeza adequada podem travar o equipamento, e posteriormente danificar o motor.	21254	1	869,00	869,00
95	UN	Nebulizador com quatro saídas. Especificações técnicas: destinado para realização de micro nebulização em adultos e crianças. Possui compressor isento de óleo; suporta 4 saídas simultaneamente; régua com válvula de impacto; potência do motor de ¼ hp; fluxo livre de ar de 70 l/minuto, rotação de	17951	15	1.999,50	29.992,50



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		60 hz (1.750 rpm), compressão máxima de 80 libras. Possui protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica). Acompanha quatro kits de nebulização. Voltagem 110 v. Garantia: no mínimo 12 meses.				
96	UN .	Negatoscópio de dois corpos. Especificações técnicas: destinada para a visualização de raios-x e específico para fixação em parede com dois corpos. Produz luminosidade através de luz fluorescente homogênea. Moldura em chapa de aço esmaltado ou inox após tratamento anti-ferruginoso. Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia. Alimentação para 110/220 volts. Dimensões mínimas: área de leitura 75 centímetros (comprimento) x 41 centímetros (largura). Área externa de 78 centímetros (largura) x 48,5 centímetros (altura) x 10 centímetros (profundidade). Garantia: no mínima de 1 anos.	20366	8	885,00	7.080,00
97	UN .	Painel eletrônico de atendimento sequencial senha 58x25 cm controle sem fio + kit tira senha pedestal de chão.	89078	5	2.730,00	13.650,00
98	UN .	Par de Muleta Axilar Em Alumínio - Altura regulável, Tamanho M, Estrutura em alumínio tubular, Apoio axilar e empunhadura em EVA, Empunhadura regulável, Haste central da ponteira com altura regulável, ponteira em	89952	2	145,00	290,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		borracha, Capacidade Máxima: 130kg, atende usuários de 1,57 à 178cm, Largura 21 cm, Espessura 4cm, Peso liquido: 0,82 Kg. Registro na Anvisa.				
99	UN	Secador de pet shop com pedestal potência mínima: 2600 w; vazão: 245 m³/h; 3 temperaturas: fria, morna e quente; 110v, 1/8cv; acabamento: pintura eletrostática a pó e aço inoxidável; sistema de travamento autoblock. Giro de 360° sem manusear o manípulo; possui altura regulável; 05 rodízios: corpo em polímero (material certificado); garantia mínima de 12 meses.	30239	3	840,39	2.521,17
100	UN	Seladora - Fabricada em plástico injetado; Led indicador de selagem, temporizador ajustável que proporciona uma selagem ideal; sela qualquer material termo aderente; sem tempo de aquecimento necessário; ideal para sacos plásticos PP ou PE.	17956	20	717,43	14.348,60
101	UN	Sensor para Radiografia Digital tamanho 01 - Maleta com 1 Sensor + Suporte + 100 Protetores + software. Informações técnicas: Resolução teórica: 20 pl/mm. Resolução: 1200x900 pixels. Tecnologia: CMOS e fibra óptica. Conexão: USB 2.0. Dimensões externas: T1 - 36,7mm x 24,3mm. Dimensões área sensível: T1 - 30,0mm x 20,0mm (600mm²). Tamanho do cabo: 3 metros. Posicionador radiográfico pode ser utilizado. Garantia pelo	88493	4	9.950,93	39.803,72



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		fabricante: 1 ano. Registro ANVISA. Acompanha software completo e de fácil utilização. - Cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens. - Disponibiliza ferramentas para laudar e organizar todas as imagens capturadas. - Permite o uso em vários computadores e o compartilhamento de informações entre profissionais e operadoras odontológicas.- Importa fotos dos pacientes e imagens de outros exames (panorâmicas).- Compatível com: Windows 7 Home, Start, Pro (x86 and x64) Windows 8 Pro - (x86 and x64) Windows 8.1 Pro - (x86 and x64) Windows 10 Home and Pro - (x86 and x64).				
102	UN	Sensor para Radiografia Digital tamanho 02 - Maleta com 1 Sensor + Suporte + 100 Protetores + software. Informações técnicas: Resolução teórica: 20 pl/mm. Resolução: 1200x900 pixels.Tecnologia: CMOS e fibra óptica. Conexão: USB 2.0. Dimensões externas: T2 - 43mm x 31mm. Dimensões área sensível: T2 34mm x 26,0mm. (900mm²). Tamanho do cabo: 3 metros. Posicionador radiográfico pode ser utilizado. Garantia pelo fabricante: 1 ano. Registro ANVISA. Acompanha software completo e de fácil utilização. - Cadastro de pacientes, arquivamento e	88494	7	10.961,42	76.729,94



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		edição de imagens. - Disponibiliza ferramentas para laudar e organizar todas as imagens capturadas. - Permite o uso em vários computadores e o compartilhamento de informações entre profissionais e operadoras odontológicas.- Importa fotos dos pacientes e imagens de outros exames (panorâmicas).- Compatível com: Windows 7 Home, Start, Pro (x86 and x64) Windows 8 Pro - (x86 and x64) Windows 8.1 Pro - (x86 and x64) Windows 10 Home and Pro - (x86 and x64).				
103	UN	Serra elétrica para cortar gesso. Movimento giratório do motor: proporciona movimento oscilatório na lâmina do corte, promovendo segurança total na remoção de gesso e potência ideal para garantir corte rápido e progressivo até partes mais densas do gesso, disco de serra com ø de 63,5mm ou 2½ pol. Com dentes especiais para gesso sintético. Especificações técnicas: motor de escovas, potência: 180w, rotação do motor: 1800 rpm, rotações por minuto (18.000), câmbio em aço especial com lubrificação permanente, lâminas de corte em aço com tratamento superficial, peso:1,4kg, comprimento: 280mm, largura: 64mm. Com garantia 12 meses contra defeitos de fabricação.	26814	2	2.566,00	5.132,00



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

104	UN .	Sistema urodinâmica – o equipamento deverá ser composto por um processador principal, o qual deve ter comunicação usb em gabinete; a cadeira para urofluxometria que acompanha deverá ser em alumínio natural polido e sem emendas mecânicas. Todos os parafusos e fixações são em aço inox, tornando o sistema totalmente inoxidável. Acompanha assento, funil e 2 coletores de urina graduados de 0 a 1000 ml, e com alça. O peso da cadeira não deve ser maior que 7kg. Deve possuir uma célula de carga para urofluxometria com proteção contra sobrecarga, um captador de pressão do tipo membrana ativa 100 kpas, escalas automáticas de no mínimo - 55 a + 300 cm h2o, abdominal e um captador de pressão do tipo membrana ativa 100 kpas, escalas automáticas de no mínimo - 55 a + 300 cm h2o, vesical; a bomba de infusão deve ser peristáltica em silicone, possuindo cabeça rotativa em acrílico e aço inox, com controle de velocidade por software e sistema que controla o volume infundido, com taxas entre 5 e 175ml por min; deve conter software de aquisição de dados autoexplicativo para urodinâmica, e software de laudos, ambos em ambiente windows. Deve conter computador tipo ibm/pc com processador core i3 ou similar, memória ram 04 gb, tela 14" ou	34798	1	79.959,00	79.959,00
-----	---------	---	-------	---	-----------	-----------



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		superior com opção de resolução 1366 x 768, porta usb livre, impressora colorida, windows 11 e filtro de linha. O equipamento deve ter capacidade para realizar os seguintes estudos para diagnósticos de distúrbios do trato urinário inferior: medida de condições de perda ou de retenção urinária, medida de pressão intravesical, intra-abdominal e diferencial, urofluxometria, cistometria, estudo miccional e eletromiografia, inclui os nomogramas feminino (blaiavas), de abrams griffiths, schaffer, haylen e nomograma combinado. Nomenclatura ics, novos nomogramas tais como ghoniem, siroky, ics, chess classification e watt factor. Deve possuir no mínimo 16 canais de informações configuráveis. Fluxo mínimo: de 00 a 100 ml/s automaticamente e volume mínimo de 00 a 1000 ml. Pressões: mínimo de -50 a 400 mmhg automaticamente. Ph mínimo: de 00 a 10 ph automaticamente. Resistência mínima: de 00 a 5000 ohms. Alimentação: 100 a 240 volts, 60/50 hertz. Consumo máximo de 70va com os sensores. Fusíveis: tipo t 750 ma 250v. A comunicação deve ser feita por cabo usb. De acordo com o grau de proteção contra penetração nociva de água, o equipamento deve ser classificação ipx1. Acessórios que acompanham o equipamento: cadeira para urofluxometria, com 1 funil e 2 coletores; 10				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		unidades de extensores para captadores de pressão de no mínimo 1,15m; 10 unidades de sondas balão retal. 1 amplificador x 1000 para eletromiografia; 01 cabo de eletrodos para emg de superfície, 01 cabo para emg de agulhas monopolares; 10 eletrodos para emg; 10 equipos em silicone para bomba de infusão; 01 conjuntos de cabos de comunicação e energia; 01 software; 01 rack com 04 rodízios, prateleira móvel e suporte de soro acoplado para acomodação do equipamento de informática; 01 computador completo; 01 impressora colorida. Deve estar em conformidade com a norma iec 60-601-1. É exigido: garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento; registro da empresa e do produto no ministério da saúde/Anvisa; deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na Anvisa, manual do usuário em português para a devida conferência das especificações. Se o licitante não for o fabricante ou importador do produto, a empresa licitante deverá apresentar autorização do fabricante, importador ou distribuidor nacional comprovando está autorizado a comercializar o produto; treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia 12 meses.				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

105	UN .	Sistema purificação de água por osmose reversa. Sistema de purificação de água osmose reversa de 12 a 20 litros hora, atendendo as exigências laboratoriais, farmacêuticas, análises clínicas, sistemas de bioquímica e indústrias. Composto de seis estágios: filtro de pp de 5 micras. Filtro de pp de 1 micra. Filtro de carvão ativado. Membrana de osmose reversa. Resina mista de troca iônica regenerável. Filtro microbiológico 0,45/0,22 micra.	27889	1	3.210,00	3.210,00
106	UN .	Suporte de pés e braços suporte para perna em ferro pintado com regulagem de altura. Apoio articulável, em madeira, estofado de espuma e revestido com tecido. Medida: altura de 40 cm até 65 cm.	34794	7	293,00	2.051,00
107	UN .	Suporte de soro. Especificações técnicas: base tubular em forma de tripé com pés revestidos de ponteiros plásticos. Altura regulável por meio de manipulador lateral com rosca, haste cromada com 4 ganchos. Dimensões: 2500 mm (altura máxima) x 1800 (altura mínima). Garantia: no mínimo 2 anos.	17953	7	278,00	1.945,97
108	UN .	Turbidímetro de bancada: microprocessado digital faixa (0 a 10.000ntu), ambientalização de cubeta, função de média das leituras, voltagem 110/220vac, mostrador digital de leitura direta, gabinete livre de corrosão, led (fonte de luz) para 15.000 horas de trabalho, calibração automática com (05) padrões que	89953	1	3025,00	3.025,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

		devem estar inclusos , saída para computador tipo rs-232c, dois sensores tipo fato- diodo de silício, dispostos a 90° e 180°, para correção de erros de cor da água, manual de instruções em português.				
109	UN	Ultrassom e jato de bicarbonato acoplados: equipamento de corpo pequeno e leve. Possui design funcional. Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis: p (perio), e (endo) e s (scalling). Chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato. Possui led indicativo no painel para facilitar o acionamento das funções do aparelho. Recipiente para bicarbonato. Reservatório de água removível, transparente e com iluminação a led. Proporciona raspagem segura, sem causar traumas nos dentes. Possui 2 capas protetoras do transdutor: removíveis e autoclaváveis, para maior durabilidade do equipamento. Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes. Alimentação das peças de mão e do jato de bicarbonato sem risco de contaminação. Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento. Ganho em produtividade: pastilhas de cerâmica geram vibrações ultrassônicas constantes, com a mesma amplitude e frequência. Fácil limpeza	88447	27	2.583,67	69.759,00



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

	e desinfecção. Garantia: garantia de 12 (doze) meses a partir da data da instalação. Ultrassom: conta com a possibilidade de uso em procedimentos sem água. Regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante. Acompanha 3 insertos: 2 unidades perio sub e 1 unidade perio supra. Jato de bicarbonato: peça de mão removível e autoclavável. Evita o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão. Sistema de interrupção do jato evita o entupimento nas válvulas. Despressurização interna: varredura automática do bicarbonato de todo o equipamento (das válvulas à peça de mão). Informações técnicas dos equipamentos: proteção contra choque elétrico: equipamento de classe i - parte aplicada de tipo b. Frequência do ultrassom: 30.000 hz. Modo de operação: não contínua, (on) 1 minuto / (off) 1 minut. Capacidade de líquido (reservatório bomba peristáltica): 1 litro. Sistema de transdutor: cerâmica piezoelétrica. Tensão de alimentação: 127v~ / 220v~ (bivolt). Frequência de entrada: 50/60 hz. Potência: 60 va. Pressão entrada de ar comprimido: 80 psi. Registro Anvisa.				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

110	UN .	Ultrassom fisioterápico. Especificações técnicas: equipamento de ultrassom que trabalha com frequências de 1 mhz e 3 mhz no mesmo transdutor. Possui transdutor ergonômico com função dupla (escolha da área efetiva de radiação era de 7 cm2 ou 3 cm2. Potência máxima de 21 watts para a era de 7 cm2 e de 3 watts de 3 cm2. Possui modo de emissão de ultrassom ajustável em contínuo e pulsado. Permite a escolha de programas de tratamento pré-programados. Equipamento bivolt (127 e 220 volts – 60 hertz). O aparelho acompanha: 1 cabo fêmea, manual de operações, 1 kit de cabeçote sonopulse 1 e 3 mhz, 1 cartela de fusível de proteção, 1 fusível 20 ag de a e 1 bisnaga com gel. Dimensões: 36 cm (largura) x 31,5 (profundidade) x 12,5 (altura) x 2,2 kg (peso aproximado). Garantia: no mínimo 12 meses.	16886	1	1.983,00	1.983,00
-----	---------	--	-------	---	----------	----------

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas vencedoras do processo licitatório para a aquisição dos equipamentos permanentes deverão atender aos seguintes requisitos de contratação:

5.1 Entrega dos Equipamentos

- **Prazo de Entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, conforme estabelecido no edital e deverá ser cumprido rigorosamente para assegurar a continuidade dos serviços de saúde.
- **Local de Entrega:** Os equipamentos devem ser entregues nos endereços especificados nos e-mails. O fornecedor deverá garantir que estes insumos permanentes sejam entregues **diretamente** nos locais indicados, sem custos adicionais para o município e em perfeitas condições.

5.2 Instalação e Montagem

- **Instalação:** Os equipamentos deverão ser instalados de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo fabricante e as diretrizes estabelecidas no contrato. A instalação deve ser realizada por técnicos qualificados e certificados, com experiência comprovada na montagem e configuração dos equipamentos.
- **Teste e Comissionamento:** Após a instalação, os equipamentos deverão ser testados para garantir que estão funcionando conforme as especificações técnicas e requisitos operacionais. A empresa contratada deverá fornecer um relatório de comissionamento, atestando que os equipamentos estão em pleno funcionamento.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento iniciará, para a Detentora da Ata, o prazo para a entrega dos produtos, que será de no máximo 15 (quinze) dias;

6.2 Os equipamentos devem ser entregues nos endereços especificados nos e-mails. O fornecedor deverá garantir que estes insumos permanentes sejam entregues **diretamente** nos locais indicados, sem custos adicionais para o município e em perfeitas condições.

6.3 Constatada qualquer irregularidade, a Detentora da Ata, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da notificação, para realizar a substituição necessária;

6.4 Caso a Detentora da Ata não retire os produtos irregulares nesse prazo, o Município de Taiobeiras-Minas Gerais dará ao bem a finalidade que lhe convier;

6.5 O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a troca do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição do bem;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

6.6 Caso seja constatado que o objeto substituído permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição não será interrompida.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da entrega dos itens citados acima será feito por servidor devidamente designado pela unidade requerente, sendo que os mesmos estiverem em desacordo com as especificações aqui estabelecidas não serão aceitos e será feita devolução do material.

8. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 A contratada deverá realizar a emissão da nota fiscal, posterior o recebimento da AF - Autorização de fornecimento;

8.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o envio da nota fiscal eletrônica, a qual deverá ser enviada via e-mail: comissaopadronizacaosms@gmail.com, bem como, nos e-mails específicos de cada Unidade responsável pela solicitação;

8.3 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária ou Transferência;

8.4 Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal, enquanto não solucionado pela CONTRATADA, ensejará a suspensão do pagamento, até a sua regularização;

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços;

8.6 A licitante deverá manter atualizada essa conta corrente junto ao cadastro único do Município durante toda a vigência da ata de registro de preços;

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ATA de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 A futura contratada será selecionada mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e condições/critérios informados nos requisitos;

9.2 No que diz a respeito da escolha da média de preço, foi feita pesquisa em sítio do PNCP- Portal Nacional de Compras Pública, Fundo Nacional de Saúde - SIGEM e orçamentos no sítio



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

de empresa especializada em venda de equipamentos médicos. E o mais adequado a ser feito a licitação de menor preço ou maior desconto conforme inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

10. DOS VALORES ESTIMADOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 O valor estimado da contratação será de R\$ **2.560.034,83** (Dois milhões e quinhentos e sessenta mil e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). O valor supracitado não implica em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus ao valor após a realização do serviço objeto deste Termo de Referência;

10.2 O valor de referência de cada item ficará em caráter sigiloso, estando acessível nos autos do processo após a homologação;

10.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes do objeto deste TR, ocorrerão à conta das dotações listadas abaixo:

- ☐ Secretaria Municipal de Saúde: 02015106.1012202141.003. Ficha 127
- ☐ Unidades de Atenção Primária a Saúde: 02015106.1030102151.003. Ficha 146
- ☐ Unidades de Média e Alta Complexidade: 02015106.1030202151.003. Ficha 163
- ☐ Assistência Farmacêutica: 02015106.1030302151.003. Ficha 183
- ☐ Vigilância Sanitária: 02015106.1030402151.003. Ficha 195
- ☐ Vigilância em Saúde: 02015106.1030502151.003. Ficha 207

11. DAS GARANTIAS

11.1 Os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir garantia mínima conforme exigido na descrição de cada item;

11.2 Garantia compreende todas as intervenções técnicas necessárias para o funcionamento nas condições previstas nas especificações técnicas do equipamento, normas, legislações e condições deste Termo de Referência;

11.3 Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, os equipamentos estiverem operacionais conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas as das instaladas em fábrica;

11.4 As peças substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

- 12.2 Acompanhar a execução e fiscalização do processo durante toda a vigência do contrato;
- 12.3 Notificar, por escrito, às Prestadoras, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega e instalação dos equipamentos, sendo estabelecido prazo para reposição/reparo;
- 12.4 Acompanhar o serviço de entrega e instalação, podendo intervir durante a sua realização, para fins de ajuste ou suspensão; inclusive rejeitando, caso não esteja de acordo orçamento e contrato;
- 12.5 Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 12.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- 12.7 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência do contrato;
- 12.8 Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1 Responsabilizar-se pela entrega dos equipamentos em perfeito estado de conservação, sem avarias, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes.
- 13.2 Executar o objeto deste termo de referência com estrita observância ao contrato;
- 13.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante;
- 13.4 Cumprir com os prazos de execução e entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 13.5 Estar com a documentação fiscais, (CND federal, Estadual, Municipal, CNDT, FGTS, e demais documentos) obrigatórios válida;
- 13.6 Deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- 13.7 Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais, proveniente de danos causados pela má execução do contrato, que possam vir a ser imputados à CONTRATANTE por terceiros;
- 13.8 Deverá comunicar por escrito, ao Gestor/Fiscal da CONTRATANTE, responsável pela fiscalização, acompanhamento e execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do CONTRATANTE;
- 13.9 Assumir e responsabilizar-se por todas as despesas com frete, passagens, alimentação, hospedagem, encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

trabalhista vigente, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

13.10 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

13.11 Comunicar ao executor do Contrato, com a devida antecedência, qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto deste termo de referência.

14. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

14.1 Os itens cotados deverão atender as especificações constantes no edital;

14.2 Antes da homologação o setor técnico municipal se reserva ao direito de solicitar amostras dos produtos e mercadorias, a fim de garantir a qualidade ou exigências de garantia dos produtos.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação, sem autorização previa por parte do gestor municipal.

16. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

16.1 Os itens cotados deverão atender as especificações constantes no edital;

16.2 Antes da homologação o setor técnico municipal avaliará as proposta e catálogos de todos os materiais, a fim de garantir a qualidade especificações ou exigências de garantia dos produtos.

17. ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ SUPORTE TÉCNICO

17.1 A empresa participante deve indicar uma Assistência Técnica Autorizada no estado de Minas Gerais, viabilizando a assistência técnica;

17.2 Apresentar, na proposta, documentação comprobatória de Contrato de Prestação de Serviço da Assistência Técnica Autorizada do(s) equipamento(s);

17.5 A Assistência Técnica Autorizada deverá possuir estrutura adequada para execução de possíveis reparos em bancada, com registro da atividade voltada à manutenção de equipamentos eletromédicos;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

17.6 A CONTRATANTE se reserva ao direito de auditar e/ou inspecionar o local da Assistência Técnica Autorizada, no intuito de averiguar se a mesma possui condições técnicas adequadas e qualificadas para realizar as manutenções e/ou reparos no equipamento.

18. OUTRAS CONDIÇÕES

18.1 Fornecedor deverá ter comunicação com responsável sobre todas e quaisquer mudanças no prazo de entrega dos equipamentos;

18.2 O fornecedor contratado deverá desinstalar equipamento antigo e instalar o novo;

18.3 Certificado de registro dos produtos emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e/ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme especificações e categoria do produto. A ANVISA é responsável por regular e fiscalizar a segurança e eficácia dos produtos de saúde, incluindo equipamentos médico-hospitalares. Já o INMETRO atua na certificação e verificação metrológica de equipamentos médicos, garantindo que eles atendam aos padrões de qualidade e segurança. Equipamentos médicos que envolvem medições, como balanças e termômetros, por exemplo, passam pela verificação do INMETRO. Portanto, embora a inscrição no patrimônio seja uma responsabilidade do órgão de gestão de bens da instituição de saúde, ANVISA e/ou INMETRO são essenciais para a regulamentação e certificação dos equipamentos de saúde antes de seu uso;

18.4 As providências necessárias para adequação do ambiente serão realizadas previamente à aquisição dos bens, utilizando para isso recursos internos (mão-de-obra/ material), visando a adequação das estruturas (espaço físico), infraestrutura elétrica e infraestrutura tecnológica/redes. Desta forma, viabilizando o alcance dos resultados pretendidos com a contratação e evitando o atraso do início dos trabalhos da contratada.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente as condições do instrumento convocatório, dos Contratos Administrativos e das Atas de Registro de Preços ficam sujeitos à aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, quais sejam: advertência por escrito; multa de até 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo;

19.2 Aos fornecedores que não cumprirem com o prazo estabelecido para a entrega será aplicada automaticamente multa, nos seguintes termos:



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

- ☐ Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto ficam os fornecedores sujeitos a multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada desde o 1º (primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor total do item, da respectiva Autorização de Fornecimento.
- ☐ Caso o fornecedor solicite prorrogação de prazo de entrega, **sendo este não cumprido**, o marco original de atraso retroage ao vencimento original da Autorização de Fornecimento, desconsiderando o pedido não cumprido.
- ☐ Caso o fornecedor tenha requerido dilação do prazo da entrega, dentro dos primeiros 20 (vinte) dias do pedido encaminhado ao fornecedor, conforme disposto neste Termo de Referência, não será aplicada multa até sua efetiva entrega, desde que observado o prazo estipulado no pedido de prorrogação.
- ☐ Não havendo entrega dentro do prazo de dilação solicitado pelo fornecedor, a multa retroagirá a data original do vencimento da Autorização de Fornecimento, desconsiderando o pedido de prorrogação apresentado anteriormente.
- ☐ Finda a contagem da multa no momento da entrega ou no fim do período de 30 (trinta) dias.

19.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

19.4 Na hipótese da inexecução do objeto deste termo de referência, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao erário, a Contratada compromete-se a restituir os valores transferidos pela Contratante, devidamente corrigidos pelo índice aplicável aos débitos para com a fazenda municipal, a partir da data de recebimento;

19.5 Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

19.6 Fica eleito o foro da comarca de Taiobéiras/MG para dirimir as questões decorrentes da execução do presente contrato.

Wártineê Dias Miranda Lacerda

Presidente da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo e Permanente no
Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SESA de Taiobéiras



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Portaria GAB-062/2024

Flávia Nayara Leles Araújo

Vice-presidente da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo e Permanente no
Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SESA de Taiobeiras

Portaria GAB-062/2024

Marli de Souza Santos

Membro I da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo e Permanente no Âmbito
da Secretaria Municipal de Saúde-SESA de Taiobeiras

Portaria GAB-062/2024

Géssica Pereira Barbosa

Membro II da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo e Permanente no Âmbito
da Secretaria Municipal de Saúde-SESA de Taiobeiras

Portaria GAB-062/2024

Aruanda Kalinca Teixeira Soares



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Membro III da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo e Permanente no
Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SESA de Taiobeiras

Portaria GAB-062/2024

Priscilla Freitas Xavier

Membro VI da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo e Permanente no
Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SESA de Taiobeiras

Portaria GAB-062/2024

Grazielle Greyce da Rocha Mendes

Membro V da Comissão de Padronização de Materiais de Consumo e Permanente no
Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SESA de Taiobeiras

Portaria GAB-062/2024

Marlon Hálisson Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde de Taiobeiras



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2025.
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE TAIOBEIRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO IX – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20__

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexodo edital de Licitação nº/20... que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

1.1. Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

1.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

1.4. Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 1.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO IIX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 08 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 8 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS

8.1. As garantias são as estabelecidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA